



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 03 | 22 de junho de 2021

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, no Centro Cultural do Cartaxo, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e **2.º Secretário**, senhora Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues. -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC) -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS) -----

Carolina Nazaré Simões, *em substituição* -----

José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC PS) -----

Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----

Joaquim Vasco Nogueira Costa, *em substituição* (PS) -----

Célia da Conceição Rodrigues Morgado Pereira, *em substituição* (PS) -----

Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----

Rolando Mendão Caria Ferreira, *em substituição* (PS) -----

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, *em substituição* (CDU) -----

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----

Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----

João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----

Helena Isabel Baptista Amendoeira, *em substituição* (PS) -----

Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) -----

Ana Maria Paulos Pintor, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Maria De La Salete Da Conceição Marques Cêra (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

Ana Paula Lampreia Pratas, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----

Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os e os Vereadores, senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) e senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

SUBSTITUIÇÕES: -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS), senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS), senhor Marco Bruno Lavrador Rodrigues (PS), senhora Filipa Maltieiro Rodrigues (PS), senhor Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS), senhora Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC), senhor Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar (PPD/PSD.NC) e senhora Catarina Maria Lagarto Marques (CDU). O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor João Herculano Fernandes Nunes, não pôde estar presente, tendo sido substituído. -----

FALTAS: -----

Faltaram à sessão o senhor Fernando Manuel Nunes Dias (PS), senhora Iris Maria Gaspar das Neves Nunes (PPD/PSD.NC) e o senhor Délio Modesto Pereira (CDU). -----

ORDEM DO DIA: -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de dezassete de junho do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/*para apreciação*;
2. Proposta de Estratégia Local de Habitação. /*para deliberação*;
3. Prestação de Contas de 2020. /*para deliberação*;
4. Aplicação do resultado líquido do exercício – Ano de 2020. /*para deliberação*;
5. Revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo. /*para deliberação*;
6. Concessão do direito de exploração do quiosque A localizado no Parque de Santa Eulália, na Ribeira do Cartaxo. /*para deliberação*;
7. Concessão do direito de exploração do quiosque localizado na Quinta da Correias, no Cartaxo. /*para deliberação*;
8. Atribuição subsídio de pensidade e insalubridade, suplemento previsto no artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado de 2021 - Lei n.º 75-B/2020, de 31-12. /*para conhecimento*;
9. 2.ª alteração ao mapa de pessoal de 2021, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação vigente e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. /*para deliberação*;
10. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de motorista de pesados, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – Área Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana (dois postos de trabalho), e Área de Obras e Equipamentos Municipais (um posto de trabalho) e designação do respetivo júri. /*para deliberação*;
11. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de tratorista, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais, Área de Obras e Equipamentos Municipais e designação do respetivo júri. /*para deliberação*;
12. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de cantoneiro de limpeza, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Municipais – área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana e designação do respetivo júri. */para deliberação;*
13. Associação Inovregio – Associação de Inovação Regional – Desvinculação do Município do Cartaxo de associado. */para deliberação;*
 14. Idersant – Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região de Santarém – Desvinculação do Município do Cartaxo de associado. */para deliberação;*
 15. Transferência de competências para os Municípios no domínio da Ação Social – Ano 2021. */para deliberação;*
 16. Nomeação do Auditor Externo Responsável pela Certificação Legal de Contas – Triénio 2021-2023. */para deliberação;*
 17. 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano - ano 2021. */para deliberação;*
 18. Alteração das cláusulas 5ª e 11ª do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira ao Município do Cartaxo. */para deliberação;*
 19. Impacto financeiro das Medidas extraordinárias e temporárias devido ao estado de emergência declarado e à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 no período compreendido entre 01 de março de 2020 a 01 de março de 2021. */para conhecimento;*
 20. Remodelação da ETAR do Cartaxo. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal - P.º 344/2017 06 DIV. */para conhecimento.*

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e oito minutos. -----

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal, o executivo municipal, senhor Presidente da Câmara Municipal, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores Pedro Nobre e Vereadora Ana Bernardino. Agradeceu aos serviços camarários que foram inextinguíveis para que todos os intervenientes fossem testados, de modo a terem alguma segurança na realização da sessão. Registou a enorme colaboração da senhora deputada Vera Maximiano na testagem. -----

--- Informou que tinha solicitado aos senhores Diogo Martins (PS) e Carolina Simões (PS) para constituírem a Mesa, pois verificava-se a ausência dos seus secretários. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a inexistência de inscrições para o período de *Intervenção do Público*. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

VOTO DE PESAR - ATRIZ MARIA JOÃO ABREU – Apresentado pelo PS -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação o voto de pesar apresentado. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

VOTO DE PESAR - SENHOR CARLOS BERNARDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – Apresentado pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que no uso da palavra procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação o voto de pesar apresentado. ----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

VOTO DE PESAR - SENHOR ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU - Apresentado pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que no uso da palavra procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação o voto de pesar apresentado. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

VOTO DE PESAR – SENHORA MARIA DE LURDES AMORIM- Apresentado pela Mesa. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs um voto de pesar, pelo falecimento da mãe do senhor Vice-Presidente da câmara municipal, senhora Maria de Lurdes Amorim, que submeteu a votação.

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

DECLARAÇÃO POLÍTICA – Apresentada pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salette Marques (PS)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à discussão da moção apresentada e deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que solicitou aos proponentes que adiassem a votação da saudação, para se poderem debruçar melhor sobre aquela matéria pois, como era sabido tinham uma opinião muito própria em relação à regionalização e, parecia que aquela posição não estava muito longe do que defendiam mas, como não tinham conhecimento daquele memorando das comunidades intermunicipais iriam abster-se caso, se mantivesse a moção para aquela assembleia. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que disse que aquela era uma iniciativa, com a qual estavam muito de acordo, uma discussão que já durava há muito tempo, uma questão também discutida no seio da comunidade intermunicipal da lezíria do Tejo portanto, o que esperavam era que o governo que desde 2016 tinha o assunto na mesa, possa de facto torna-lo uma realidade o mais depressa possível. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que em relação à proposta da CDU disse que o grupo municipal do PS não via qualquer objeção que o documento viesse, posteriormente, como moção à assembleia municipal. Referiu que lhe parecia que na Assembleia da República existia algum consenso sobre aquela matéria, no sentido de criar a breve prazo uma NUTII, que englobasse o médio Tejo, a lezíria do Tejo e o Oeste. -----
--- Apresentou o documento como declaração política, vindo depois aquele órgão coo moção para ser votada em consenso alargado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que registou que não tinha nada contra moções daquele tipo mas, na sua coerência que defendia a descentralização, sob forma de regionalização, não aquilo que tinha sido acordado entre o o PS, que era a descentralização para os municípios e, depois andavam com remendos administrativos remetendo para segundo plano o que era essencial e o que era do direito constitucional, que era a verdadeira regionalização, que resolveria todos aqueles problemas portanto, iria votar contra se houvesse votação. -----
propostas pelo senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que saudou a moção apresentada. Informou na passada quinta-feira, as três cim's: lezíria, médio Tejo e Oeste reuniram todas à mesma hora, com todos os municípios e que, cada cim aprovou, por unanimidade, esta posição política, um amplo consenso político. -----
--- Esclareceu que o que pretendiam era que, a ITI fosse embrião para futura região, ou seja para a futura NUTII, futura região, para elegerem os seus representantes. Mais do que o arranjo para fundos comunitários, o modelo que os municípios defendiam, era o que de alguma maneira sentiam que o governo tinha colocado no programa eleitoral. Observou que no território tinham duas formas de gerir distintas, áreas urbanas Lisboa e Porto, um modelo próprio para as regiões autónomass e que o resto do país fossem regiões administrativas, aquilo que pretendiam era que essa região administrativa seja de facto Oeste e Vale do Tejo, dando coerência territorial ao PROT-OVT de 2009. Referiu que tinham noção que os grandes resistentes à saída é o Alentejo porque com a Embraer, Alqueva e Sines têm um pib per capita superior e querem-nos lá para aceder a fundos de coesão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a discussão. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR MÁRIO REIS (CDU). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que colocou duas questões ao executivo. A primeira sobre a taxa de ocupação do subsolo saber qual o ponto de situação, dos anunciados acordos, na medida em que tinha na sua posse uma fatura de junho, onde a taxa era cobrada a um número astronómico. -----
--- Perguntou depois o que se estava a instalar na antiga oficina do Luís & Costa, na rua Combatentes do Ultramar, a seguir ao número 49 pois, estavam a instalar chaminés de grande envergadura, mesmo encostadas às habitações contíguas, sendo que lhe parecia que a instalação deveria ser feita numa das zonas de localização empresarial. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BARROSO (PPD/PSD.NC). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Indagou quais as mais-valias que o município iria obter com os arranjos em torno da zona do Lidl. -----
--- Alertou que em Porto de Muge os carros continuavam a estacionar em cima do talude e, no dia anterior tinha presenciado um quase acidente, perguntou se não pensavam intervir, dado que era a altura ideal com o aumento do trânsito de pesados naquele período. -----
--- Deu os parabéns por ter sido finalmente colocado o sinal de perda de prioridade, para que desce a rua do pelourinho em relação à rua Mouzinho Albuquerque, que era uma situação premente na sua opinião. --
--- Observou sobre a cadência de desmatção da zona envolvente à ribeira, na quinta das Correias e perguntou se a ideia era continuar a limpar pois, era dentro da cidade. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA HELENA AMENDOEIRA (PS). -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Helena Amendoeira (PS)**, que começou por cumprimentar os presentes. -----
--- De seguida, em nome da bancada do partido socialista referiu que o passado dia 1 de junho marcou o início da época crítica dos incêndios florestais. O prazo para as operações de limpeza de terrenos terminou a 15 maio. Perguntou ao executivo se o serviço de proteção civil estava a fiscalizar as situações de incumprimento, se há proprietários notificados e, havendo, se as notificações estão a ser cumpridas. -----
--- Questionou também, se já estava aprovado o Plano Operacional Municipal para 2021, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios e quais os meios e recursos com que podemos contar no presente ano. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, sobre a TOS revelou que estavam a dias de assinar contrato com uma consultora económica e financeira, que o município decidiu contratar, para terem elementos para poder tomar decisões com toda a informação. Referiu que estava a trabalhar um grupo de juristas indicados pelo município do Cartaxo e pela Tagusgás. Tinham reunido com a estrutura diretiva do FAM porque, existiam matéria no pré-acordo que necessitavam de validação. Transmitiu, o que todos sabiam, era obrigatório o governo regulamentar a lei do orçamento de estado durante o mês de junho e, continuavam à espera de uma audiência com o senhor Secretário de Estado da energia, para esclarecer a questão. Solicitou que lhe fizesse chegar a fatura mencionada, com a devida proteção de dados, para verificar pois, pontualmente, ainda apareciam essas situações. -----
--- Sobre a situação na antiga oficina Luís & Costa informou que o fiscal tinha-se deslocado ao local na semana anterior e, que aguardavam relatório técnico da visita assim como, informação dos serviços sobre o que estava ali a ser edificado. -----
--- Sobre a questão do Lidl explicou que o PAMUS previa na rua do Progresso a ciclovia e, o que tinha sido acordado com o Lidl foi que eles fariam naquela intervenção o troço, que passava junto à sua propriedade. Relativamente a Porto de Muge disse que iriam reforçar junto da GNR e, verificar se poderia haver alguma



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

intervenção física da parte do município. -----

--- Em relação à quinta das Correias referiu que tinham a preocupação de regularmente intervir e, não havendo capacidade do município contratavam prestação de serviços até porque, era uma zona que nesta altura apresentava risco de incêndio. -----

---Informou que o plano operacional municipal foi deliberado, por unanimidade, na comissão de proteção contra incêndios e defesa da floresta, onde eram envolvidos os meios do município mas, se for necessário recorrer a todos os meios que existem no concelho do Cartaxo, mesmo privados, para uma intervenção de emergência. Transmitiu ao nível das notificações tinham seguido já mais de 400 notificações, naquele período. Da parte do trabalho da GNR falavam de 12 terrenos que tinham sido identificados mas, para além desses tinham muito mais identificados e, procuravam monitorizar os que estavam classificados com maior risco. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHORA CÉLIA MORGADO (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Célia Morgado (PS)**, que, no uso da palavra, cumprimentou os presentes. Apontou que todos sabiam de que forma a cultura foi afetada durante a pandemia, mas ninguém falou do movimento associativo. Impedidas de realizar quaisquer atividades, as coletividades e associações ficaram privadas de receitas próprias desde o início da pandemia e correm agora o risco de extinção, muitas delas. Perguntou qual o ponto de situação do concelho, se o executivo já fez um levantamento deste setor e se encontrou alguma fonte de financiamento através da qual possa apoiar estas entidades. Questionou também, se era possível estas instituições e seus associados ter uma ideia de quando será possível retomar as atividades, que sabemos estarem condicionadas pela pandemia. -----

--- Solicitou ainda o ponto de situação da requalificação do mercado de Pontével. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR GENTIL DUARTE (PS). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que sobre o orçamento participativo, projeto que considerou muito importante questionou como tinha corrido e, que projetos foram aprovados. Sobre a celebração do Dia da Criança, que tinha sido diferente este ano quis também saber como tinha corrido e, se já havia avaliação dos resultados. --- Referiu que tinha sabido que iria existir, pela segunda vez, o curso de viticultura e perguntou quais as expectativas em relação ao mesmo, que se iria desenvolver na escola secundária do Cartaxo. Questionou ainda, sobre o ponto de situação do plano municipal da juventude. -----

--- Solicitou informação sobre as obras de requalificação e retirada de fibrocimento dos dois agrupamentos, qual a situação das obras na escola secundária do Cartaxo. Relativamente à escola José Tagarro, perguntou se iria abrir mais uma sala de jardim de infância. -----

--- Disse que com a crise pandémica, a abertura das escolas teve de obedecer a regras sanitárias muito específicas, o que aumenta o trabalho a fazer pelas equipas de auxiliares, equipas sempre exíguas face às necessidades. Perguntou como estava a proceder o município no apoio aos estabelecimentos de ensino. -

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOÃO OLIVEIRA (PPD/PSD.NC).



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos. -----

--- Disse que tinha questionado, por mail, relativamente aos relatórios de execução dos contratos interadministrativos, que não tinham acesso nos últimos anos, como não tinha obtido resposta questionou, novamente, o executivo para saber se as juntas têm cumprido com a obrigação, que estava prevista nos contratos de transferência de competências. Observou que no relatório de atividade em 2020, a junta de freguesia de Pontével tinha um valor de 87 por cento na execução, de acordo com o município, existia uma discrepância com o executivo da junta e as competências que foram realizadas fora daquele pacote. Comprou os relatórios de atividade das juntas de freguesia de Pontével e Cartaxo e Vale da Pinta e registou que no primeiro conseguia perceber o que se passava, onde o dinheiro era investido, como os meios eram utilizados e, no Cartaxo não sabiam. Considerou importante o acompanhamento por parte do município. --

--- Abordou o tema da Emic, que conhecia a atividade realizada por aquela equipa multidisciplinar nas escolas do concelho, um trabalho de valor em prol das crianças e jovens do concelho, projeto que estava englobado no âmbito da comunidade intermunicipal e, que era financiado por fundos comunitários. Apontou que no concelho do Cartaxo encontrava-se parado, por uma falha na instrução do procedimento por parte do município e num concelho que dizia a educação e os jovens ser uma prioridade, quis perceber porque estava o projeto tinha deixado de funcionar e porque estavam as técnicas em casa, sem vencimento. -----

--- No que concerne às obras na rua de S. Sebastião enquadradas com fundos comunitários, que tinha abordado na sessão anterior, em que tinha tido oportunidade de dizer que lhe parecia que existiam erros claros, no sistema da rede de águas pluviais e, que tinha sido “desmentido” pela intervenção do senhor Presidente. Apontou os prejuízos causados pelas inundações tanto na obra, como nos prédios afetados, tinha ouvido dizer que a empresa que fez a obra iria fazer os trabalhos de reparação, uma vez que o município tinha acionado as garantias bancárias mas, até à data a rua continuava interdita, viam-se os danos nos pavimentos, problemas nas caixas, pelo que questionou quem assumia a responsabilidade da situação e do prejuízo. Considerou que existiu um erro gravíssimo de gestão na política de planeamento de empreitadas na cidade do Cartaxo, em que se tinha avançado com a destruição de uma rede de águas pluviais e não se garantiu a adequada drenagem jusante. Julgou que se a situação fosse noutra município de certeza existiriam consequências políticas, por parte de quem era responsável por gerir os procedimentos e planeá-los na cidade. -----

--- Registou o facto curioso da empresa que tinha ganho a empreitada da rua de S. Sebastião, ter encaixado um outro procedimento, assinado o contrato no mesmo dia 28 de fevereiro de 2019, este por consulta prévia em que as empresas consultadas eram do distrito de Leiria. Perguntou ao responsável porque não tinham consultado empresas no Cartaxo e, porque não tinham as outras empresas apresentado proposta, sendo a que ganhou o concurso público a única a apresentar proposta e, consequentemente ganhar o procedimento de arranjos urbanísticos do campo da feira. -----

--- Ainda no âmbito das empreitadas e relativamente ao procedimento da rua Serpa Pinto questionou sobre as obras que iriam fazer a ligação e corrigir o erro que aconteceu na rua de S. Sebastião, quando iriam ser realizadas e, se já existia caderno de encargos e procedimento pronto a ser realizado. -----

--- Indagou sobre as obras realizadas nos balneários da Quinta das Pratas e, que lhe pareciam não cumprir a lei das acessibilidades, algo que era inimaginável. Solicitou ponto de situação sobre o parque de



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estacionamento, que tinha sido dito que iria passar a ser cobrado ainda antes das eleições mas, que submetido a vistoria tinha sido detetado mais um conjunto de situações, que precisavam ser ultrapassadas.

--- Trouxe o assunto das salas do futuro da escola Marcelino Mesquita, para saber se já estavam em funcionamento e, se tinham todos os equipamentos necessários para que possam funcionar e os alunos usufruir desses espaços. -----

--- Terminou abordando o tema do mercado municipal do Cartaxo, em que tinha tido conhecimento, que as arcas frigoríficas não funcionavam, pelos menos nos últimos 4 anos, o que trazia constrangimentos às pessoas que tinham ali os seus negócios. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que sobre a questão do associativismo transmitiu que era uma questão pertinente. Informou que tinham pedido às forças políticas contributos, que tinham recebido. Transmitiu que mandavam os princípios da responsabilidade e da prudência, tentar perceber o impacto total na vida do associativismo e se o município tinha condições financeiras para poder desenhar um pacote de apoio ao associativismo. Tinha uma base de uma proposta que será apresentada na próxima sexta-feira, naquele auditório, com o universo associativo, cultural, desportivo, de proteção animal, natureza, nas suas dimensões todas. Na próxima quinta-feira tendo por base o que as forças políticas apresentaram e dentro do plano de recuperação económica e social do concelho do Cartaxo irão reunir, uma vez mais com as associações empresariais e com a associação de comerciantes para ultimar estes pacotes. Referiu que o que tinham assumido desde o início o PRESCC – plano de recuperação económico e social do concelho do Cartaxo tinha estes dois eixos mas também, o eixo de a ajuda às famílias carenciadas. Acrescentou que tinham promovido, uma ação de formação para o universo associativo procurando dar diretrizes do que fazer quando estiverem desconfinados e, que a área de proteção civil desde que entraram em pandemia colaborou com todas as associações, que pediram ajuda, para definir planos de contingência. Referiu que o apoio tinha um carácter excecional atendendo ao contexto de pandemia. -----

--- Em relação aos mercados, informou que já tinham contrato assinado com a empresa que vai requalificar o mercado de Pontével portanto, a qualquer momento a obra será iniciada, houve um atraso porque a primeira vez, que lançaram o concurso, o procedimento ficou vazio porque as empresas não apresentaram propostas, pelo preço lançado (os preços tinham subido bastante face à pandemia). O mercado de Vila Chã de Ourique já tinha o problema resolvido há cerca de ano e meio, o que verificava que tinham obra aos longo dos anos. Disse em relação ao mercado do Cartaxo, que tinham procedido ao arranjo da cobertura e, que ainda não iniciaram o projeto de requalificação do mercado mas, tinham fundos comunitários para intervir até 2023, no âmbito do PEDU. -----

--- Sobre o orçamento participativo disse que de facto tinha corrido bastante bem, tinham estado na passada sexta-feira na EB23 e, o projeto vencedor foi o projeto de requalificação do espaço exterior. As coisas tinham corrido tão bem, que a turma vencedora disponibilizou verba para o projeto da turma vencida, era todos vencedores. Considerou que era uma boa forma de levar democracia às escolas e, para que tenham noção do que era a política. -----

--- Em relação ao Dia da Criança informou que tinham conseguido realizar um conjunto de atividades, em segurança, em que uma empresa do concelho se deslocou às escolas, para fazer atividades de animação cultural, juntamente, com os serviços de educação. Acrescentou que não tinha estado presente nas



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atividades, por ser ano de eleições. -----

--- Relativamente ao curso de viticultura explicou que tinha sido uma proposta à escola secundária e, que teve acolhimento da parte da escola, procurando dar resposta a um sentimento porventura, mais de pequenos produtores, tendo formação profissional numa área onde o setor do vinho tinha ainda muita importância, bastando olhar para o prestígio de algumas casas agrícolas do concelho, nomeadamente, Adega. As expectativas eram boas em relação à receptividade, já tinham tido procura de concelhos vizinhos, como Alpiarça e, tinham expectativa de ter bastante procura por esta oferta formativa. -----

--- Referiu que a retirada do fibrocimento era um objetivo para o mandato, ficar com escolas sem fibrocimento. Disse que a empreitada já tinha contrato assinado, uma empreitada sem IVA acima dos 235 mil euros, com um programa estatal a financiar. Ao nível do agrupamento D. Sancho iria antecipar as pinturas gerais, que viriam a decorrer nas férias letivas. As obras da Escola Secundária do Cartaxo, o concurso foi lançado e nenhuma empresa manifestou interesse, algo que estava a acontecer por todo o país. Fizeram informação ao Ministério da Educação, que comparticipa em 50 por cento, para dizer que seria necessário um reforço da adenda. Informou que tinham desencadeado um procedimento para estimar, aos preços do mercado de hoje, o valor pelo qual a empresa que estariam disponíveis para concorrer. Observou que não era um erro de gestão do planeamento porque, senão as câmaras municipais de norte a sul do país só tinham incompetentes. Deu a garantia à assembleia, que foi também a garantia que deu à escola, era que independentemente do Ministério da educação, aumentar ou não sua comparticipação, dentro dos valores estimados, que poderá cair nessa contrapartida nacional, município do Cartaxo iria assumir, para não perder fundos comunitários. -----

--- Relativamente à segunda sala de jardim de infância tinham obtido autorização, como tinha sido compromisso e, que estava plasmado na carta educativa ainda em vigor. O reforço de recursos humanos na área da educação, era um objetivo há muito definido e reivindicado pelos agrupamentos de escolas. No ano anterior a prioridade e o foco foi o combate à pandemia, por todo o país e por todo o mundo e, foi motivo para existir um reforço significativo ao nível dos auxiliares operacionais, 25 por cento acima, do que a portaria definia como obrigatório para o município, com forte impacto financeiro nos custos com pessoal. -----

--- Sobre a questão dos relatórios de execução dos contratos interadministrativos existia uma síntese de informação no relatório apresentado mas, se ainda não tinha recebido resposta foi por lapso pois, os documentos eram públicos, eram fiscalizados e auditados. -----

--- Na questão em relação à Emic esclareceu que tinha existido um atraso devido à doença grave da técnica responsável. Não foi um erro, foi um atraso motivado por escassez de recursos humanos, numa época marcada pela pandemia e, se não tivesse compreensão pela situação e pretendesse fazer uma arma de arremesso político era legítimo. Referiu quanto ao projeto Emic, que o município do Cartaxo foi o segundo a reivindicá-lo e foi prioridade para o município. -----

--- Relativamente às obras na rua de S. Sebastião que foram consideradas obras mal feitas. Disse que antes de manifestar opinião deveria pedir o relatório de vistoria, estudar o relatório de vistoria e as peritagens feitas, para percebermos onde começa a responsabilidade de uns e acaba a de outros. Afirmou que era muito prudente em relação aquela matéria enquanto, gestor político, presidente de câmara e, aconselhou prudência na forma como analisavam as questões. Na sua convicção existiam responsabilidades do município mas, também existiam responsabilidades de quem fazia a gestão do prédio



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e não cumpria um conjunto de requisitos. Disse que tinha gosto em remeter a vistoria técnica, para poderem analisar as questões. -----

--- Registou que cabia ao executivo camarário definir com os seus técnicos um plano de intervenção, o presidente da câmara não pediu aos técnicos do município, para diminuir a rede de saneamento. Na sua perspetiva e o presidente da câmara era o primeiro a assumir todas as responsabilidades mas, as responsabilidades técnicas ao nível do projeto assumi-as politicamente. -----

--- Taxativamente disse que, nunca na sua vida política tinha memória de ter indicado alguma empresa à área de obras e equipamentos municipais. Transmitiu que davam orientações aos serviços para que possam ser consultadas empresas do concelho ou área geográfica mais próxima mas, nunca vetou, nem nunca indicou empresas a convidar. Se existia alguma suspeição em relação aquela matéria, deveria participar às entidades fiscalizadoras. Acrescentou que não tinha nenhuma razão de queixa em relação à seriedade e, por isso, mereceram sempre a sua confiança, em relação aos técnicos que trabalham na câmara. -----

--- Relativamente ao caderno de encargos para as obras na Serpa Pinto informou que iria ter uma reunião, com o novo coordenador de obras na próxima sexta-feira, onde iriam planificar prioridades e, aquela era uma matéria urgente resolver. -----

--- A questão das obras dos balneários sem cumprir lei das acessibilidades iria questionar os serviços sobre o assunto. O parque de estacionamento depois de arranjar o elevador, aguardavam a certificação dos elevadores e a nova vistoria da ANPC. Em relação às salas do futuro, o equipamento já existia, o contrato já estava adjudicado, um valor à volta dos 25 mil euros, para que as obras arranquem o mais rápido possível, a tempo do arranque do novo ano letivo, tudo estar em condições. -----

--- Relativamente às arcas frigoríficas do mercado municipal não tinha memória de alguma vez lhe ter sido relatado, pelo que iria verificar com os serviços de empreendedorismo e faria chegar informação através do senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo. -----

Decorrido o tempo previsto para a referida pausa nos trabalhos, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal**, verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos. -----

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que relativamente aos arranjos na junto ao largo do antigo hospital perguntou sobre as obras que tinham sido anunciadas em maio e, que ainda não tinham sido concretizadas pois, pelas explicações dadas parecia-lhe que se o coletor da Serpa



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pinto tivesse ligado ao ribeiro, as consequências da chuvada não terá sido a que todos tinham conhecimento. -----

--- Fez referência à situação que tinha partilhado na última sessão, no jardim central da parede com a garrafa da capital do vinho e, questionou se estava programada intervenção. -----

--- Indagou sobre o ponto de situação e esclarecimentos sobre a revisão da carta educativa, balanço sobre investimento/instalação de empresas no Valleepark e ponto de situação de instalação de empresas no Casal Branco. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Vera Maximiano (PS)**, que apresentou os cumprimentos aos presentes. Relativamente às IPSS's indagou se existia algum programa de financiamento para estas instituições e, se no concelho tinha havido propostas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Pintor (PPD/PSD.NC)**, que começou por cumprimentar os presentes e os que assistiam através das redes digitais. Perguntou sobre a ligação das águas residuais à conduta principal na união de freguesias Ereira e Lapa, que seria feita por gravidade, o que considerou ser de um completo desconhecimento da área pois, sem bobagem não seria possível. -----

--- Sobre o parque infantil da Ereira, que tinham recebido na última sessão de Assembleia de Freguesia manifestou que era puro populismo, puro eleitoralismo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que transmitiu sobre a questão do escoamento disse que, tinha sido ele próprio a trazer essa explicação técnica, pelo que não tinha percebido o teor da nova mensagem e não se iria repetir. -----

--- Relativamente à questão do jardim central explicou que tinham muitas situações idênticas mas, não tinham capacidade de recursos para acorrer a todas e, iam resolvendo dentro das prioridades definidas. --

--- Transmitiu sobre a revisão da carta educativa, que a cimlt tinha contratado uma equipa técnica para atualizar cartas educativas, que tinha o calendário até setembro/outubro de entregar aos municípios esse trabalho. -----

---Sobre o Valleepark reiterou uma proposta de agendar uma reunião com a administração, para que todos pudessem compreender o que se passa na gestão da Valleepark. Repetiu que a câmara municipal tinha 22 por cento da Valleepark, não mandava no preço, a gestão era muito mais privada, do que pública. A câmara municipal do Cartaxo trabalhava para atrair empresas para o Valleepark, como se fosse 100 por cento pública pois, queriam cá empresas, queriam cá trabalho, criação de riqueza mas, a câmara não mandava no preço e nas condições do Valleepark, porque detinha 22 por cento. -----

--- Relativamente ao Casal Branco, a câmara tinha decidido, como não tinha dinheiro para infraestruturar, enveredar por um modelo que quem ganhasse os terrenos infraestruturava; tinham definido o preço através de duas avaliações com peritos certificados; concorreram duas empresas: BB&G e o grupo Politejo. A primeira tinha chumbado porque apresentou um preço mais baixo, a segunda porque não cumpriu o requisito legal em relação às assinaturas. A sociedade como tinha fundos comunitários, financiamento aprovado para o projeto e prazo para o executar, felizmente, tinha arranjado uma solução no concelho do Cartaxo. Esclareceu que a câmara não tinha tido nenhuma intervenção no negócio mas, se o negócio tivesse ido para a Azambuja, hoje ali naquela reunião, o presidente da câmara seria acusado de ter perdido



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais uma empresa. Acrescentou que podendo aceder a fundos comunitários para infraestruturar o Casal Branco, já poderiam voltar ao modelo inicial de venda/comercialização lote a lote. Referiu que estavam atentos ao mercado e a falar com empresas que não quiseram ir para o Valley Park, para ver se tinham interesse em ir para o Casal Branco. -----

--- Reiterou que estava disponível para mediar uma reunião com a administração da Valley Park, para que fossem devidamente esclarecidos. -----

--- Saudou a presença da senhora Ana Pintor, presente pela primeira vez assim como, os senhores Rolando Ferreira e Helena Amendoeira. Informou que não tinha presente a questão que tinha colocado e, que iria saber a resposta, que faria chegar através do senhor Presidente da assembleia municipal. -----

--- Respondeu, sobre o parque infantil da Ereira, que tinha sido eleito para quatro anos, tinha perdido ano e meio com a pandemia e, até ao último dia do mandato fará de tudo para cumprir tudo o que assumiu no programa eleitoral. Afirmou que em democracia aceitava todas as críticas mas, aquela não lhe parecia justa pois, se fossem eleitoralistas tinham feito obra em alcatrão porque era isso que dava votos. Acrescentou as obras que estavam a tratar como o parque infantil para a freguesia da Ereira, um parque infantil para a freguesia de Vale da Pedra, ampliação do cemitério da Lapa, projeto para ampliação do cemitério do Cartaxo e Pontével, obra para o próximo mandato, requalificação do centro de Vale da Pedra, nomeou vários projetos, que não seriam concretizados no atual mandato, seriam no próximo mas, o concelho do Cartaxo não acabava no dia das eleições e, independentemente, dos resultados tinham duas garantias: deixar mais projetos, dos que tinham encontrado e, uma situação financeira, em que todos podiam colocar planos de obras e bons investimento para o concelho no programa eleitoral, que não estavam a ser demagógicos. ---

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que esclareceu sobre os apoios às IPSS, que estava na ordem de trabalhos para deliberação a primeira revisão orçamental, onde pelo parecer do FAM foi incluída uma verba de 100 mil euros, ao abrigo da lei 4B, de 2020, alínea f) que, permitia dar apoio excecional às IPSS e movimento associativo após a incorporação do saldo de 2020. -----

--- No âmbito do programa PARES tinham sido aprovadas cinco candidaturas, o concelho passaria a contar com mais 18 vagas em lar residencial, para pessoas portadoras de deficiência e, mais 99 vagas em estrutura residencial para idosos. As cinco instituições que se candidataram foram: a APPACDM, a Santa Casa da Misericórdia do Cartaxo, Centro de Dia de Pontével, Centro de Dia da Lapa e Centro Social da Ereira, todas as candidaturas tinham merecido parecer favorável da parte da comissão local de ação social e, estavam a aguardar desenvolvimentos da parte da segurança social. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Salete Marques (PS)**, que sobre a compostagem, um importante método de redução de resíduos a encaminhar para aterro. O Município do Cartaxo aderiu à campanha “adote um compostor”, através da qual disponibilizou um lote de mil compostores para entrega gratuita aos munícipes. Foram abertas as candidaturas e gostaríamos de saber se o executivo podia informar sobre quantas candidaturas foram já apresentadas, quantos compostores estão já distribuídos. Por outro lado, perguntou ainda, sobre se a distribuição tem incidido sobre alguma zona do concelho em particular, ou se tem havido distribuição de compostores por todo o território. -----

--- Referiu que o problema da limpeza urbana continuará a ser um problema enquanto houver falta de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

civismo e as pessoas continuem a levar para as zonas dos contentores do lixo doméstico toda a espécie de coisas que não são lixo. A Câmara Municipal tem um serviço de recolha que pode ser contactado e recolher objetos ou detritos de grandes dimensões, incluindo móveis e eletrodomésticos, mas dispõe também de um ecocentro, onde estes materiais podem ser deixados. Os munícipes queixavam-se de que um dos obstáculos à utilização do ecocentro é o seu horário de funcionamento. Questionou se o município tomou alguma iniciativa relativamente a essa matéria, ou se houve algum investimento na área do ambiente ao longo dos últimos meses. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que cumprimentou os presentes. Referiu sobre a execução da junta de Pontével, 75 por cento, que em alguns eixos atingiram os 100 por cento e noutros 80 por cento. -----

--- Sobre a questão do lixo disse que a freguesia retirava os montes e sobrantes, não sendo uma competência da junta e, também não era uma competência dos fregueses deixarem o lixo na via pública, como deixavam. Referiu que na quinta-feira passada tinha tido reunião com o senhor Presidente e executivo e, alguns assuntos não tinha levado como a limpeza dos terrenos na ribeira da água travessa, de Pontével para os Casais da Amendoeira e, também junto aos aviários na rua do Carrascal assim como, urbanização da Oliveiras. -----

--- Relativamente ao apoio ao associativismo lembrou que muitas coletividades estavam por legalizar e, que esse facto impedia o acesso a apoios, pelo que seria bom que a câmara desse apoio logístico da parte do urbanismo, para que as coletividades tivessem as suas licenças. Dado que no ano anterior tinham perdido a valência de ATL, lançou o repto de criar uma sala de ATL no agrupamento D. Sancho I. -----

--- Felicitou pela assinatura do contrato, em abril, para o mercado de Pontével e fez votos que as obras iniciassem em breve. Reiterou a importância que durante as férias letivas fosse feita a retirada de fibrocimento e pintura da escola, para que quando iniciasse o ano letivo a escola estivesse com outras condições. -----

--- Relembrou que no ano anterior as juntas tinham tido muitas despesas devido ao covid e, foram dividindo as despesas por muitas rubricas, que não constavam nos relatórios para a câmara porque não pertenciam aos cinco eixos. Observou que existiam autarquias que não entregavam os relatórios aos municípios porque vinha da Dgal mas, que ele o fazia e entregava também aos membros da assembleia de freguesia. -----

--- Questionou o ponto de situação do PDM. Sobre o Valleepark disse que seria bom realizar-se a reunião que o senhor Presidente tinha proposto. Sugeriu que na mesma reunião fosse falado o Casal Branco, que mais uma vez tinha sido uma carta furada. Manifestou a sua estranheza sobre as empresas realizarem as infraestruturas no Casal Branco, se depois poderiam vir fundos comunitários e também sobre a questão das assinaturas. -----

--- Observou sobre a questão da compostagem se teria custos, ou não para o município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Joaquim Vasco (PS)**, que apresentou os seus cumprimentos. Alertou para um quarteirão entre a rua José Tagarro, a rua Jorge Maltieiro e rua Eduardo Rosa Mendes, que não era limpo e era uma situação pouco digna para a cidade. -----

--- A outra situação que apresentou era de trânsito, no entroncamento da travessa da Boavista com a rua



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Batalhóz, onde foram criados três espaços de estacionamento no entanto, quem vinha da travessa perdia a visibilidade de quem vinha a circular do lado de Vale da Pinta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** para resposta às questões formuladas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as questões levantadas pelo presidente Jorge Pisca disse que não ia comentar as observações e respondeu sobre a legalização das coletividades, que tinha sido das primeiras iniciativas do anterior mandato e, no mandato atual já tinha sido reforçada pelo vereador Pedro Nobre, a notificação às coletividades, que tinham uma janela aberta, uma oportunidade para poderem legalizar os seus equipamentos. Transmitiu que tinha saído um aviso para ressarcir os municípios até ao máximo de 150 mil euros por despesas covid, de março a setembro do ano anterior e, na mesma proporção que o município for ressarcido, iriam dar a compensação às juntas de freguesia. -----

--- Sobre a questão do senhor Joaquim Vasco da proteção civil disse que iria averiguar como tinham resolvido a situação há 4 anos com a família Pote, proprietária do terreno em causa; iria também averiguar a solução para a questão do trânsito ali apresentada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vereador Pedro Nobre**, que apresentou cumprimentos. Informou sobre a campanha de compostagem, que era um sucesso, tinham já cerca de 600 candidaturas aceites pela Ecolezíria. No que tocava à distribuição estavam a chegar às 300 entregas aos municípios, cerca de 50 por cento, existia uma dificuldade acrescida nos contatos com alguns candidatos, que só estavam em casa após as 18 horas, o que tem dificultado a entrega, para colmatar essa dificuldade estavam a fazer entregas aos sábados. Informou que era um projeto candidato e financiado pela União Europeia e, que em boa hora tinham avançado, em conjunto com a Ecolezíria, era um caminho para trabalhar na questão dos resíduos orgânicos. -----

--- Relativamente às questões da limpeza urbana disse que era dramático o que se passava na cidade e, concelho do Cartaxo porque, tinham de avançar para campanhas de sensibilização dos municípios. O município, em conjunto com as freguesias tinham um serviço de recolha de monos, que podiam agendar, havendo no entanto mais a fazer apesar, dos recursos serem escassos. Sobre o ecocentro informou que de 30 de abril para a frente tiveram um período em que tinham optado por abrir ao sábado de manhã mas, encerravam à segunda de manhã; verificaram que era necessário alargar o horário e, em parceria com as juntas de freguesia e Ecolezíria, tinham agora o ecocentro a funcionar de segunda a sábado, sendo que ao sábado apenas durante a manhã. Explicou que estavam também a trabalhar numa nova localização para o ecocentro porque era um espaço muito curto, para as necessidades do concelho e, para trabalhar, pelo que estavam a pensar na zona industrial de Vila Chã de Ourique, para terem uma zona adequada e capaz ao serviço do concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, sugeriu que os funcionários das juntas de freguesia ajudassem na distribuição dos compositores. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Rodrigo Rodrigues (CDU)**, que no uso da palavra, apresentou cumprimentos. Sobre a etar Ereira/Lapa questionou o ponto de situação da ligação à EDP, que impedia o funcionamento do equipamento. Aida sobre a etar indagou sobre a ligação à zona industrial, o que estava projetado para



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resolver a situação. -----

--- Sobre a questão da compostagem perguntou qual o critério aplicado na atribuição ou não dos compostore, uma vez que tinha conhecimento de um par de casos, que há mais de dois meses tinham preenchido o impresso da candidatura e, até à data não tinham recebido resposta. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que sobre o relatório disse que eram mencionadas várias reuniões sobre as lojas do parque central e solicitou ponto de situação sobre a concessão, se existiam interessados ou não e, qual a expectativa. Relativamente ao licenciamento das esplanadas apontou a esplanada, na avenida João de Deus, que não cumpria os critérios, ocupando a totalidade do passeio. Referiu o projeto *rebranding* da marca Cartaxo, Capital do Vinho, que gostaria de saber o que estava projetado. -----

--- Disse que percebia o entusiasmo com o curso de viticultura, o desafia à escola secundária mas, para quem estava no setor era importante não ter ilusões e, manifestou que não acreditava porque a escola não tinha condições para fazer o acompanhamento prático na vinha; a maioria dos jovens estava no curso por ser mais fácil tirar o décimo segundo ano. Acrescentou que a necessidade dos agricultores era encontrar pessoas para trabalhar na vinha e, com certeza aquelas pessoas não iriam podar vinha. Percebia a iniciativa mas, considerou que a montanha ia parir um rato, não tivessem ilusões porque não ia dar origem a técnicos de viticultura. -----

--- Observou que há três ou quatro anos atrás, tinha levantado a questão das pinturas após, a reparação da circular urbana porque era um perigo. Perguntou sobre um estudo de trânsito para o Cartaxo, se estava concluído ou não porque existiam muitas situações no Cartaxo, que deviam ser corrigidas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que perguntou para quando a requalificação da Serpa Pinto com as previstas ciclovias. Comentou sobre as cheias na rua S. Sebastião que, era evidente que não era o presidente da câmara e membros do executivo não tinham de andar a verificar projetos de escoamento de águas pluviais mas, tinham a obrigação de ter técnicos na câmara, que acompanhem e analisem em fase de projeto, se os canais de escoamento das águas pluviais eram os adequados. Referiu que a drenagem obedecia a cálculos, onde estavam previstos os picos como os que tinham existia. Acrescentou que não era apenas incompetência de quem fez o projeto, era também algum desleixo, do ponto de vista técnico de quem acompanhou e, não detetou um erro grave. Para além, da construção, do seu ponto de vista ilegal, do prédio estar encostado á linha de água. -----

--- Sobre a questão do Valleypark considerou que não estava nas preocupações da administração, trazer empresas para o Cartaxo e, como não dependia do executivo tinham ali um imbróglio. Sugeriu que começassem a pensar numa estratégia paralela do concelho, para atrair empresas para outras áreas empresariais do concelho. Sugeriu ainda, uma reunião com a administração da Valleypark e uma delegação da assembleia municipal porque a sua função era criticar o que deve ser criticado e, colaborar para o bem do município do Cartaxo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que sobre as obras da rua S. Sebastião tinha colocado a questão sobre se as obras de reparação seriam ou não ao abrigo das garantias bancárias, ou do seguro que possa existir relativamente à obra portanto, se o empreiteiro assumia essa responsabilidade. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu sobre a etar Ereira/Lapa que a informação, que tinha da Cartágua era que todas as etar's estavam a funcionar, nem que seja em testes portanto, os problemas que existia de ligação à EDP estava tudo ultrapassado. Referiu que, tinha realmente um problema à nascença, que não ficou no caderno de encargos, que era a ligação à zona industrial e, informou que estavam a tratar do procedimento de concurso para os Casais Lagartos, quando tivessem o processo concluído, que andava à volta dos 200 mil euros, iriam avaliar o custo para o município para fazer essa ligação. -----

--- Sobre a questão dos bares da praça de touros informou que existiam interessados, desde que era presidente já tinham lançado 6 ou 7 procedimentos pelo entusiasmo de quem os procurava mas, a verdade era que por uma razão ou outra os negócios não se concretizavam. Percebia a chamada de atenção em relação à esplanada da avenida João de Deus e, revelou que procuravam gerir as situações com equilíbrio na situação pandemia mas, não havia dúvida que o desequilíbrio era para o peão, para a pessoas com mobilidade reduzida e, que a situação persistia em mais 3 situações, um pouco menos grave que a referida.

--- Relativamente à questão sobre o turismo procuravam posicionar o concelho, houve uma primeira vaga mas, depois as coisas não se concretizaram. Valada estava com uma dinâmica interessante ao nível do alojamento local mas, fora disso existiam muitas dificuldades. -----

--- Acompanhava o que tinha sido dito sobre o curso de viticultura porque tinha a experiência. Falou da relação escola/comunidade e escola/setor de atividade económica, tinham percebido que existiam dificuldades na mão-de-obra para a agricultura e, quiseram dar o sinal simbólico para o setor do vinho. ----

--- Informou sobre as pinturas que tinham tudo medido mas, ainda não estava tudo orçamentado, iriam tentar concretizar no Verão, para que na abertura do ano letivo, principalmente, junto às zonas escolares e de maior densidade populacional, as marcas rodoviárias estivessem concluída. Sobre o estudo de tráfego explicou que tinham um, que tinha orientado o PEDU mas, a ideia era alargá-lo e não tinham lançado ainda o procedimento. As questões que tinha apresentado sobre os sentidos de trânsito eram válidas, tanto que já tinham sido motivo de reflexão com os técnicos. -----

--- Sobre a requalificação da Serpa Pinto reiterou que era matéria que estavam a tratar na ligação da caixa de espera e a linha de água, pretendiam antecipar para não estar à espera dum concurso público, que teve de ser retirado porque era muito caro. A favor dos técnicos e trabalhadores da câmara disse que aquela questão tinha surgido acima de tudo porque as obras de requalificação da Serpa Pinto não avançaram, tudo foi conjugado para que os concursos fossem sequenciais. Afirmou que não era técnico mas, o diâmetro previsto era semelhante ao da rua Manuel Bernardo das Neves, zona da cidade que tinha a principal cheia quando chovia e, que tinha ficado resolvido e, o que foi projetado pelos técnicos, que pensava ser competentes, foi exatamente igual na ligação dessa caixa à linha de água. Quis deixar ali presente aquela situação na defesa da capacidade técnica e da competência dos técnicos da câmara. Reiterou que não havia pessoas infalíveis. -----

--- Relativamente à questão do Valley park, com a amizade e consideração que tinha pelo senhor Francisco colaço, não podia acompanhar as suas observações porque, acompanhava diariamente o trabalho da Valley park, estavam permanentemente em contato para atrair empresas para aquele parque, porque os investidores privados tinham todo o interesse pois, foram eles que fizeram a concessão do investimento que comprou a dívida à banca. Era testemunha do empenho das pessoas, a seu convite o Vereador Jorge



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Gaspar era presidente da assembleia-geral e, no passado o Dr. Vasco Cunha, tinha feito questão, para que houvesse transparência nas relações e fiscalização do principal partido da oposição e tinha havido em assembleia-geral, um voto de louvor ao esforço do conselho de administração. Sobre a sugestão ali deixada, que era muito idêntica à sua, acrescentou que deveriam estar também presentes os órgãos sociais. -----

--- Finalizou informando sobre as questões do deputado João Oliveira disse que iria solicitar uma resposta dos técnicos. -----

PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número quatro. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, sendo treze (13) do PS e um (1) do PPD/PSD.NC (senhor José Barroso), nove (9) votos contra sendo um (1) do PS (senhora Vera Maximiano), quatro (4) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e uma (1) abstenção do PS (senhor Délio Pereira). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao senhor Vereador Pedro Nobre que, sobre os critérios de atribuição dos compositores informou que estavam definidos, claramente, em toda a informação divulgada. Dentro da área geográfica da Ecolezíria e o candidato tinha de ter casa com jardim, horta ou quintal para que o compostor seja colocado, diretamente, na terra. Do que tinha conhecimento cerca de 10 a 15 candidaturas foram recusadas para além, de pedidos feito em duplicado. -
--- Sugeriu que fizesse chegar os casos em concreto, para poder averiguar o que se tinha passado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal. -----**

2. PROPOSTA DE ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO. -----

Proposta de Deliberação N.º 23/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:

A Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 de 2 de maio, pretende dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, promovendo a dignificação das condições de vida daqueles que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma habitação adequada.

Para a prossecução deste objetivo foi criado o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, através do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto.

O desenvolvimento deste programa pressupõe a elaboração de uma Estratégia Local de Habitação, na qual o município define a sua estratégia local em matéria de habitação e prioriza as soluções habitacionais que, em



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conformidade, pretende ver desenvolvidas no respetivo território ao abrigo do 1.º Direito e onde se devem enquadrar todos os pedidos a candidatar a Apoio ao abrigo 1.º Direito. – Vide. Art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018.

Esta estratégia contém, assim, o diagnóstico atualizado de situações de habitações indignas existentes em cada território, com a informação das características dos agregados familiares que neles vivem, as soluções que o município pretende ver desenvolvidas, a programação das soluções habitacionais necessárias num período máximo de seis anos assim como a verificação da concordância da estratégia delineada com as regras e princípios do 1.º Direito. Enquadra, ainda, todos os apoios financeiros a conceder a nível de cada concelho.

De acordo com o artigo 2.º, n.º 1 da Portaria 230/2018, de 17 de agosto, a Estratégia Local de Habitação terá de ser aprovada pelos órgãos municipais.

Foi elaborada a proposta da Estratégia Local de Habitação cujo projeto se anexa e se dá como integralmente reproduzido.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 2º, n.º 1 da Portaria 230/2018 de 17 de agosto, aprovar o projeto de proposta da Estratégia Local de Habitação e submete-lo a aprovação pela Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibera, ao abrigo do artigo 2º, n.º 1 da Portaria 230/2018 de 17 de agosto, aprovar a Estratégia Local de Habitação.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do ponto e deu a palavra ao que seguia na *Ordem do Dia* e, declarou aberta a discussão, após o que deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que solicitou que lhe confirmasse que, as fossas da pecuária do sezudo, estavam a 10 metros da linha de água. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a discussão do ponto, após o que deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos à Assembleia Municipal, Câmara Municipal, público, comunicação social e a todos os que acompanhavam através da via digital. -----

--- Sobre o documento ali apresentado deixou o lamento da sua bancada que não se tivesse feito a sua apreciação e discussão numa sessão extraordinária. Agradeceu a apresentação feita e observou que existia um trabalho muito meritório. Referiu que a competência na ação social da câmara, nomeadamente, quanto à habitação social não tinha nascido do primeiro direito, já existia e era competência da câmara há muito tempo. -----

--- Mencionou que a apresentação mostrava que tinham uma situação dramática no Cartaxo porque existiam 69 famílias, em situação elegível para a situação e, 5 habitações sociais, 4 arrendadas e 1 ocupada e, mais 6 que pertenciam à Igreja. Considerou que a situação era dramática porque existia um défice do município em poder ajudar e fazer uso das suas competências na área social, para resolver a questão dos municípios. -----

--- Observou que o Primeiro Direito era um programa, que vinha dar um incentivo, apoio e dar um input para que o município conseguisse reformular a sua atuação naquela área e era bem-vindo. -----

--- Questionou o executivo se tinham capacidade, para em 6 anos, fazer um investimento na ordem dos 3 milhões de euros, se as contas permitiriam no tempo plurianual o investimento em 29 fogos, que faria com que continuassem com défice, isto se a pandemia não trouxesse ainda, situações acrescidas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal,**



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Mário Reis (CDU), no uso da palavra, apresentou os seus cumprimentos. -----

--- Sobre o diagnóstico disse que empolava, por vezes, a produção do vinho como atividade que ocupava um papel fundamental na economia e desenvolvimento da região e citou do documento na página 42. ----

--- Aplaudiu as intenções manifestadas, particularmente, nos desafios assumidos nas páginas 101 e 102 e, porque se viam malgrado ontem já ser tarde na visão espetável para 2027. Manifestou que ficava aquém das necessidades na medida em que 69 famílias, para 29 fogos não cobria totalmente as necessidades. --

--- Lamentou que criar um parque habitacional público e privado, com maior eficiência energética e hídrica e mais confortável, que era uma visão de extrema importância na qualidade de vida dos cidadãos, fosse uma estratégia apenas completar aos Primeiro Direito e, que não fosse digna duma intervenção do estado muito mais profunda e responsável, deixando apenas à promoção dos proprietários. -----

--- Salientou que entendiam, politicamente, que a constituição da estrutura técnica dedicada à implementação da estratégia local de habitação e acompanhamento dos beneficiários, tal como definida na página 131, não merecesse a definição de metas, nem sequer a estimativa de investimento mas, tinham a certeza de que sem aquela estrutura, aquele não seria mais do que um documento para a fotografia, tanto mais, que bem no seu entendimento, a mobilização da comunidade e as atividades necessários, para a implementação, acompanhamento e avaliação da estrutura local de habitação mereçam no total um custo previsto de 70 mil euros no entanto, estavam ao lado do documento, entendiam que aquele era pelo menos, o primeiro passo muito importante, para os grandes pilares que a revolução de Abril tinha trazido para o país que se designava por Habitação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que apresentou cumprimentos ao senhor Presidente, à Mesa, aos colegas deputados e todos os cidadãos que estavam em casa a assistir. -----

--- Manifestou que na sua opinião, aquele deveria ser um dos melhores documentos apresentados numa sessão de Assembleia Municipal, em que tenha estado presente. Referiu que tinha apresentado uma proposta em tempos, para criação duma comissão parlamentar sobre a mobilidade no concelho, que tinha morrido na praia por vontade do partido socialista. -----

--- Realçou o rigor, o trabalho de muitos técnicos sociais, o diagnóstico pormenorizado, a alavancagem de problemas, situações académico-teóricos, estava tudo no documento, com uma ou outra imprecisão, como já havia sido referido. -----

--- Referiu que a realidade era que existiam cerca de 730 mil casas vazias em Portugal, segundo estudo da OCDE, qualquer coisa como 12,5 por cento de todo o imobiliário em território nacional. O estado era dono de apenas 2 por cento, sendo os outros 98 por cento pertença de privados, 730 mil casas a degradarem-se dando um aspeto feio e decadente às cidades. -----

--- Concordou que aquele tema mereceria uma sessão temática porque era um tema muito marcante, muito complexo, muito interessante pois, nele residia toda a demonstração de uma política justa. Afirmou que precisavam de recuperar as políticas de reabilitação urbana, precisavam de controlar a especulação imobiliária, que poderia ser feito pela autarquias mas, teria de existir uma cota nacional, de casas públicas à volta dos 20 por cento. Observou que a habitação em si não era só uma solução social, era também uma solução de regulamentação de preços. -----

--- Salientou que um documento extraordinariamente bem feito, com trabalho dedicados de técnicos sociais,



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que fazia um diagnóstico a merecer atenção, que levantava imensos problemas reais das carências habitacionais mas, que elevava a fasquia dos 2 por cento, para os 5 por cento, ou seja, no fator operacionalização concreta, na tradução prática do documento tinham de ter elementos mais detalhados, mais pormenorizados. Acrescentou que a preocupação era válida, o projeto interessante mas, tinha de haver outra disponibilidade financeira para ter impacto e, para ser eficaz e, deu como exemplo do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carenciados do Concelho do Cartaxo, de 2008, que parecia que iria resolver o problema da habitação no Cartaxo mas, o programa nunca saiu do papel. -----

--- Agradeceu a apresentação, agradeceu como autarca o levantamento das questões que não eram novas, agradeceu a preocupação que era das mais válidas do concelho e país mas, queria ver a operacionalização real, com metas, com datas, com elementos concretos do programa, ou seja, para que irá servir aquele programa, quando a solução iria chegar aos cidadãos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)**, que apresentou os seus cumprimentos. -----

----- Fez uma observação de carácter genérico, saudou o trabalho feito, de minúcia e de qualidade e que tinha tido em linha de conta, alguns comentários ali feitos. Saudou a câmara municipal, o executivo pela reabilitação do edificado e pelo apoio a famílias carenciadas na reabilitação da sua habitação própria. Disse que por aqueles dois exemplos, ficava a nota da marca social, fortemente interessada na reabilitação urbana que o executivo tinha para deixar ao Cartaxo. Reabilitar antes de pensar em novas construções e logo por aí estava a ajudar na regulação do mercado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que valorizou o documento apresentado, referiu a necessidade de, a nível central, existir uma política de habitação forte, em que estado tenha um papel mais importante porque, têm passado vários governos das várias políticas e os dados mostravam que essa nuna tinha sido uma das perspetiva: assumir o direito constitucional do direito à habitação. Valorizou que o governo mal ou bem, começou a pensar nesse aspeto porque, era com políticas e com ações concretas e depois, com financiamento que se resolviam aqueles problemas. -----

--- Considerou que quer no campo autárquico, quer no campo social a necessidade de valores mais próximos dos 100 por cento eram, absolutamente necessários. Referiu as questões da reabilitação urbana, dando vida ao centro da cidade. Salientou a necessidade de numa primeira fase, dar resposta às situações mais críticas e depois, dali a uns anos, quando a fase inicial estivesse resolvida, passasse para um peso maior do estado, na oferta de habitação social, até para regular as questões habitacionais. Constatou que estavam a transferir-se para os municípios da coroa metropolitana e coroa periurbana os problemas habitacionais de Lisboa, tornando o acesso à habitação mais difícil, para a classe média. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou o senhor presidente da Assembleia Municipal, executivo municipal, deputados municipais, Dr. Leonel e, todos os que assistiam à sessão. -----

--- Disse que concordava com grande parte do que havia sido dito do documento. Referiu que a apresentação tinha sido sintética mas, que tinha focado os pontos essenciais porque, o documento em si, considerou propagandístico, relativamente, à câmara municipal. Fez a leitura da página 34, que tinha a ver com a questão da produção do vinho e da cultura do vinho, que apontou como sendo propagandístico e,



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que não fazia falta a um documento técnico, com aquele rigor. -----

--- Agradeceu o documento técnico, que foi adquirido através de uma prestação de serviços, que a câmara contratou com a SPI, que tinha contratado em setembro do ano anterior; a SPI tinha 181 dias para apresentar o documento, tendo antecipado a entrega para fevereiro, desde esse mês que o documento era do conhecimento da câmara municipal do Cartaxo. Registou que gostava que o documento tivesse sido apresentado, por um técnico da câmara municipal, sem tirar nenhum mérito à pessoa que tinha feito a apresentação pois, aquele era um documento técnico, que iria ser operacionalizado, pela câmara municipal, pelos técnicos da câmara municipal. Acrescentou que para apresentar papel, era muito bonito, estavam em ano de eleições, esperava que não fosse por isso, que estivessem ali a discutir o documento mas, gostaria de ter visto da parte da câmara municipal, ou técnico da câmara municipal, um conhecimento em que percebessem que existia trabalho a ser feito. -----

--- Relativamente ao documento apontou que, o mesmo se encontrava desatualizado na legislação referida, tinham existido alterações à lei em 10 de março e, à portaria/regulamento também existiram alterações em fevereiro do ano corrente. -----

--- Questionou sobre os 2 por cento da habitação social era a nível nacional, para o Cartaxo era 0,5 por cento. Sobre a câmara municipal e, o seu empenho naquela questão indagou: foi feito o diagnóstico, foram reconhecidas situações da câmara municipal, habitações sociais, quatro, que necessitavam de reabilitação urgente, estava quantificado o valor de 34 mil 650 euros, perguntou se a câmara previa avançar já com a intervenção nessas habitações, ou se iria ficar à espera da implementação do programa. Acrescentou que o valor de 34 mil 650 euros, que estava orçamentado para a reabilitação dos fogos, era quase igual ao valor para a campanha de divulgação do programa, no valor de 20 mil euros; a criação de ferramentas para a implementação do programa um valor de 50 mil euros, que esperava pudesse diminuir com o seu pessoal os seus técnicos, para utilizar esse valor em prol das pessoas que necessitavam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Leonel Ferreira**, que começou pela questão da vinha e do vinho e, disse que concediam rever a sua redação. Referiu que tinham procurado enfatizar a questão com recurso a fontes documentais, a importância do vinho e da vinha no concelho, do ponto de vista simbólico das suas tradições. Informou que tinham feito um diagnóstico de contexto, que era suportado em dados estatísticos e o peso do sector da economia era aqueles, segundo os dados de 2011.

--- Ressalvou a questão dos números e explicou que uma das premissas do Primeiro Direito era que cada família identificada tenha uma resposta portanto, ELH do Cartaxo para as 69 famílias identificadas tinha 69 soluções. Em termos de balanço tinham 39 famílias que precisam de uma habitação e, 30 famílias que residiam em habitações, que precisam de ser reabilitadas, tinha a necessidade de criar no concelho, 39 novos fogos. Clarificou que das 69 famílias identificadas no concelho, todas teriam uma resposta à sua medida e face à sua condição porque o Primeiro Direito assim o exigia. -----

--- Refletiu que por vezes, ficava a ideia de que as respostas ficavam um pouco aquém das necessidades reais. Quanto às metas dos 2 para 5 por cento esclareceu que, eram metas nacionais, a meta estabelecida na nova geração de política habitacional, no caso do Cartaxo era de 0,09 por cento. -----

--- Conclui dizendo que o Primeiro Direito se focava nas famílias desfavorecidas, havia outra dimensão que se focava nas famílias jovens, de classe média e rendimentos intermédios, que tinham respostas num outro programa, que era o arrendamento acessível. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que apresentou os seus cumprimentos ao presidente da Assembleia Municipal, à Mesa, ao executivo presente, deixou um cumprimento especial aos trabalhadores e técnicos que possibilitavam estarem ali em segurança. Saudou a deputada Vera Maximiano, que dentro das suas habilitações profissionais, tinha prestado um serviço muito importante e saudou a iniciativa do presidente da Assembleia Municipal em organizar a reunião presencial. Cumprimentou o Dr. Leonel Ferreira e todos os técnicos envolvidos na elaboração, de um documento que considerou dos melhores documentos técnicos que tiveram para, politicamente, apreciar e muito importante para que a decisão seja melhor informada, melhor esclarecida e, poderem definir o caminho a seguir. -----

--- Considerou que não estavam ali a tratar apenas de habitação, estavam a tratar da dignidade das pessoas, aquele acima de tudo era um programa para pessoas, um programa de promoção da dignidade de cada ser humano, ido ao encontro do artigo 65.º da Constituição, um direito constitucional, que era o direito a uma habitação adequada e digna. Salientou que dentro do diagnóstico feito, quando olhavam para aquelas famílias sabiam que a habitação era um dos problemas de integração, de inclusão mas, que estava, normalmente, associado a um problema de pobreza, um problema de desemprego ou emprego mal remunerado, problemas de discriminação, problemas de falta de qualificações. -----

--- Transmitiu que a intervenção junto daquelas famílias não era apenas, na questão da habitação mas, tinha de ser muito mais transversal, para retirar a família da situação em que se encontra. Sublinhou a importância do trabalho em rede social, para todas aquelas respostas. -----

--- Destacou o assumir de responsabilidades por parte do município, numa altura em que aquela estratégia era uma ferramenta, que possibilitava ao seu nível e à sua escala ter instrumentos financeiros de resposta aos problemas da habitação, que muitas vezes, pela capacidade financeira, era quase exclusivo dos grandes municípios. -----

--- Informou que o município a partir do momento que assumir a responsabilidade, tinha a noção à data, de durante 6 anos, uma capacidade de investimento de 250 mil euros ao município e, quem conhecia a situação financeira do município do Cartaxo sabia como aquela questão era desafiante. Referiu que aquele desafio os obrigava, independentemente dos resultados financeiros que vão obtendo, a perseguir um caminho de grande prudência, para que na gestão do município pudessem tratar não da habitação mas, da dignidade do conjunto de seres humanos cuja resposta, repetiu e reforçou não podia ser, exclusivamente e apenas, no que tinha a ver com a habitação. -----

--- Registou que o município do cartaxo pretendia concretizar todos os objetivos e todas as metas que irá contratualizar e, que não tinha precisado de nenhum programa para, há pouco tempo, reabilitar uma das habitações sociais, em Valada. -----

--- Por fim, transmitiu que o que vinha consagrado na estratégia eram metas apesar de tudo, ambiciosas, que iria obrigar a grande critério, nomeadamente, financeiro nas opções orçamentais, quer ao nível da evolução do parque social, quer ao nível dos instrumentos para a reabilitação urbana e, na criação da tal estrutura próxima dos cidadãos, que irá ser fundamental para resolver problemas e fazer monitorização. --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que cumprimentou todos os presentes. Agradeceu em seu nome e da sua família o voto de pesar manifestado pelo falecimento da sua mãe. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Agradeceu a presença do Dr. Leonel e da Dra. Conceição, que também colaboraram na elaboração do projeto, da estratégia. Manifestou que aquela era uma oportunidade única, que o Cartaxo tinha para mitigar o problema da habitação social, com 1 milhão e 500 mil euros conseguiram fazer um processo de aceleração de toda a estratégia que rondaria os 7 milhões de euros e, que seria comparticipado a 50 por cento pelo programa Primeiro Direito. -----

--- Explicou que o documento tinha sido apresentado em reunião de câmara, a 3 de maio de 2021 e, foi distribuído a todas as forças políticas após a sua aprovação, em câmara municipal. Referiu que não tinham estado à espera da aprovação em Assembleia Municipal e, tinham começado a trabalhar na revogação do regulamento anterior, para dar origem ao novo regulamento enquadrado dentro da estratégia local de habitação. Disse que dentro do município estavam já a diligenciar no sentido de criar uma equipa multidisciplinar, para acompanhar o processo de elaboração e implementação. Acrescentou que os 50 mil euros não eram para pagar esse gabinete, que seria constituído com recursos internos do município, esse investimento seria para divulgar o conjunto de políticas, junto dos particulares, para fomentar a participação na estratégia, era importante dar conhecimento às pessoas, acompanhá-las e, ajudá-las a apresentar as suas candidaturas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a proposta a votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, cinco (5) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

O senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC) disse *“Da parte do grupo do PSD o nosso voto é claramente favorável, porque obviamente esta iniciativa, este programa permitirá ao município ter uma série de recursos, que permitirão dar um impulso aquilo que não era de agora a competência do município na habitação da área social. Esperemos que o executivo, este ou outro, que se suceda no tempo possa de facto aproveitá-lo.”* -----

O senhor Francisco Colaço (BE) disse *“Embora tenha levantado algumas questões sobre a operacionalização deste programa, ele parece-me um dos programas de maior importância para o município. É uma área que sempre nos preocupou, sempre defendemos e eu espero que este seja o início de um caminho, que possibilite ao município do Cartaxo vir a ter um parque habitacional de dimensões muito maiores, no sentido de poder responder não só à situação de pessoas carenciadas mas também, à situação de jovens, de famílias que não terão problemas económicos de monta, terão sim problemas de encontrar casas no concelho do Cartaxo, a preços aceitáveis, por isso, votei favoravelmente esta proposta.”* -----

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020. -----

Proposta de Deliberação N.º 32/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:

No Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, o anexo orçamental, o anexo financeiro, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão.

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2020 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que Assembleia Municipal aprecie e vote, os documentos de prestação de contas do exercício de 2020, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que começou por agradecer aos trabalhadores do município, parceiros do Município, executivo, assembleia municipal e juntas de freguesia pelo trabalho efetuado no ano de 2020. Destacou que o ano 2020 tinha sido com certeza, o ano mais difícil, que já tinham vivido. A pandemia afetou as nossas vidas e teve um impacto brutal na vida da comunidade, para além das consequências direta. Deixou também uma palavra de gratidão às forças vivas da terra: agentes de proteção civil, área da saúde, bombeiros voluntários e, tanta gente que em ano de pandemia ajudou a comunidade a combater-la, a cuidar de outros e, particularmente, para os agentes económicos, os que foram mais afetados, setores de atividade que estiveram meses e meses fechados, ou a trabalhar em condições muito diferentes antes da pandemia. --- Transmitiu que para o município do Cartaxo foi um ano muito complexo, com todos os serviços e áreas focados no combate e prevenção à pandemia; outros serviços focados na preservação e promoção da saúde mental dos que foram obrigados a ficar em casa, desenvolvendo projetos online e projetos digitais em todas as áreas de atividade da câmara; outros setores a trabalhar, arduamente, para que nada faltasse à comunidade, desde equipamento de proteção individual, higienização de ruas, computadores para as escolas, planos de contingência. Deixou uma palavra aos presidentes de junta pelo trabalho incansável de parceria com outras entidades. Salientou que no ano de 2020 o executivo venceu a batalha da recuperação financeira e, quem estivesse no executivo no próximo mandato irá ter condições, sobejamente, melhores do que as que tinham encontrado em 2013. -----

--- Recordou que em 2013 tinham um município que nem as contas da luz, das refeições escolares, do transporte rodoviário pagava e, estava em risco em risco de ver esses serviços suspensos; tinham um município que andava ilegalmente, a reter descontos dos trabalhadores do município, 23 trabalhadores que tiveram de pagar a pensão não estando a trabalhar porque, os descontos não foram pagos à CGA; quem acompanhava a atividade municipal tinha noção do que tinham encontrado. -----

--- Referiu alguns indicadores que traduziam o esforço financeiro feito: o resultado líquido do concelho que era negativo em cerca de 2 milhões, estava atualmente (fecho das contas de 2020) com um resultado líquido positivo de 1 milhão de euros; evolução do prazo médio de pagamento a fornecedores (ano 2013 - 373 dias, fecho do ano 2020 – 29 dias, 31 de março - 23 dias); o valor do passivo ascendia a 84,5 milhões



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

euros, atualmente ascende a 69,6 milhões de euros; o valor da poupança corrente no ano de 2013 era positivo em 927 mil euros, e atualmente é positivo ascendendo a um valor de 4,3 milhões de euros; as dívidas a transitar estava num montante acima dos 29 milhões de euros e, atualmente, corresponde apenas a 73 mil euros. -----

--- Reafirmou que em 2013 tinham sido chamados a retirar o concelho da situação dramática, em que se encontrava e, tinham cumprido. Disse que tinham a noção do caminho das pedras, quando se candidataram em 2013 mas, não tinham a noção plena porque tinham mais de 6 milhões de euros de dívida ocultada, não registada. Afirmou que o executivo tinha a consciência que o rigor das contas do município tinha de ser mantido. À data de hoje, podia afirmar que o executivo cumpriu a missão mais difícil, pois colocou as contas em ordem, honrou os compromissos e pagou a tempo e horas. A câmara municipal tinha agora condições financeiras, para que no curto prazo possa fazer mais, fazer melhor, fazer e comprometerem-se com as obras que todos reclamam, nomeadamente estradas, passeios, melhorar jardins, investir em mais equipamentos e em mais recursos humanos para melhorar a limpeza urbana e a qualidade de vida daqueles que vivem no concelho do Cartaxo. Relembrou que em 2013 tinham o Valleepark em terra batida, em conflito acionista, com processos de litigância judicial e, que tinham conseguido ultrapassar todos os obstáculos. Lembrou a estrada do Setil a meio, numa obra que estava embargada; as estradas do Moinho Saloio e Prioste, a estrada de Santana por fazer e muitas outras vias que tiveram a capacidade de concluir. Frisou que mandava o princípio da prudência não voltar ao concurso da rua Serpa Pinto, que iria custar mais 20 ou 30 por cento, ou lançar programas para outras vias acima dos 20 ou 30 por cento, se o tivessem feito poderiam ser acusados de eleitoralista porque teimavam em fazer obras acima do custo real apenas, para chegar a eleições com obra que enchesse o olho. -----

--- Sublinhou que para eles o futuro jogava-se na área da educação, na área da cultura e na área da formação. Referiu que no mandato foram 2 milhões 245 mil euros de investimento na área da educação, retirou 1 milhão de euros do centro escolar, que teve fundos comunitários portanto 1 milhão 245 mil euros do orçamento da câmara para investimento na educação, opção em nome do futuro, para que os mais jovens, os que trabalham nas escolas, os que dia-a-dia trabalham para formar as gerações vindouras possam ter melhores condições de trabalho e, os alunos melhores condições de aprendizagem. -----

--- Reiterou que, quem viesse nas próximas eleições autárquicas irá encontrar uma situação financeira, que permitirá fazer mais, quem colocar obras no seu programa eleitoral já não será acusado de demagogia, já poderá ter um programa realista de obras que o município tem condições de realizar. -----

--- Transmitiu que os anos em que o município tinha feito maior investimento e pago, foi em 2014 com 5 milhões e 700 mil euros; o segundo ano de mais investimento pago foi o ano seguinte, que também não tinha sido ano de eleições, 3 milhões e 800 mil euros. Acrescentou que nunca tinham tido orçamentos eleitoralistas a pensar em ano de eleições, não tinham feito, nem insistido em obras que estavam demasiado caras apenas, para chegar às eleições com obra para inaugurar e obra feita. Assumiu que o mais importante para o futuro do concelho, era investir na área da educação, a sua prioridade foi o futuro, foi a educação, sem pensar em calendários eleitorais. -----

--- Finalizou dizendo que tinham tido um excedente acima das expectativas e, que se tivessem investido aquele dinheiro na recuperação de estradas, estariam hoje a ser acusados de ser eleitoralistas e imprudentes, que seria uma crítica justa, de não sabendo o que a pandemia ia dar, pensar em eleições.



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Muitos perguntavam porque o excedente que tinha sido poupado, porque não foi gasto a recuperar estradas e respondeu que não sabiam quando iria a pandemia acabar e, que ajuda a comunidade iria necessitar. Salientou que estavam em condições de dizer, que os próximos 4 anos poderiam ser de investimento naquelas obras e, também estavam em condições, numa fase em que julgavam caminhar, para o final da pandemia, poder dizer ao universo económico, aos comerciantes, ao setor da restauração, às famílias que estavam a passar pior e ao associativismo, que a câmara tinha o famoso “pé-de-meia” para poder ajudar a economia local. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que procedeu à apresentação do documento em análise. Em termos de balanço social dos recursos humanos, destacou: um decréscimo de 336 para 330 funcionários; 15 entradas e 21 saídas devido a: procedimentos concursais (mais 13), mobilidade (mais 2), reforma/aposentação (menos 12), período experimental (menos 1), nomeação em comissão de serviço (menos 3), sanção disciplinar (menos 2), fim de mobilidade (menos 1), morte (menos 1), denúncia de contrato (menos 1). Referiu que o género feminino continua a predominar em termos de mapa de pessoal com um acréscimo no ano de 2020 para 60%; a categoria de assistente operacional continua a ser a mais dominante do mapa pessoal; a média de idade continua a ser acima dos 55 anos, ou seja, a maior parte dos trabalhadores tem entre 50 e 69 anos; o 12º ano predomina em termos de escolaridade; 1960 horas de formação (formação e cursos on-line); em termos de tempo de não trabalho verificaram-se 9433 dias pelos 330 funcionários, o que significa que o município, em média, durante o ano teve menos 39 trabalhadores; as principais causas de ausências são por doença e outros motivos; acréscimo de acidentes de trabalho de 746 para 846, por doença e outros motivos, comparativamente aos anos de 2019 e de 2018; as áreas onde decorreram mais acidentes de trabalho, assim como o número de dias de ausência, foram na área da educação e na área de recolha de resíduos e limpeza urbana; o nível etário médio passou de 55 para 55,45, ou seja, agravou o índice de envelhecimento que passou de 37,2% para 38,79%. -----

--- Referiu na prestação de contas, ao nível de análise patrimonial: O ativo municipal passou de 84 milhões de euros para 69 milhões de euros, o mais baixo desde 2007; a evolução de fundos próprios, que não eram positivos desde do ano de 2011; o ativo municipal reduziu em 3 milhões de euros; os proveitos operacionais do município passaram de 13 milhões de euros (2019) para 15.685 milhões de euros (2020). As quatro grandes rubricas são os impostos e taxas, as transferências e subsídios obtidos, as vendas e prestações de serviços e outros proveitos operacionais; os custos operacionais passaram de 13.245 milhões de euros (2019) para 13.775 milhões de euros (2020). As rubricas mais importantes são os custos com o pessoal, fornecimento e serviços externos e amortizações do exercício; os resultados operacionais tiveram os proveitos operacionais superiores aos custos operacionais: os resultados de exploração 1 milhão e 11 mil euros; os resultados extraordinários foram zero e os resultados operacionais cerca de 913 mil euros; o *cash-flow* cerca de 4 milhões de euros, mantinha-se desde 2014 positivo. -----

--- Em termos de análise orçamental destacou referiu que o total de receitas cobradas ascende a 19 milhões de euros. Ao nível dos impostos indiretos aquele teve um acréscimo bastante significativo foi o IMT, porque o município recebeu uma verba 531 mil euros que estava por cobrar na Autoridade Tributária desde 2009. O IMI manteve-se estável e os restantes impostos mantiveram uma tendência regular comparativamente a 2018, 2019 e 2020. Nas transferências do orçamento de estado, a única que cresceu foi a do fundo de



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

equilíbrio financeiro corrente. A despesa orçamental, a despesa com pessoal, 6 milhões 235 mil, era a que tinha mais peso, a seguir era a aquisição de bens e serviços, que baixaram de 3 milhões 618 mil euro, para 3 milhões 344 mil euros. O pagamento de juros também decresceu, ou seja, apesar da câmara ter a moratória de capital o Município cumpriu com o pagamento de juros. Foi o valor dos juros mais baixo desde do ano de 2010. Os passivos financeiros foram apenas, 94 mil euros, que refletia a moratória do FAM. A dívida que transitou para o ano seguinte era de 73 mil euros, ou seja, a mais baixa desde 2005. O saldo de gerência efetivo era o melhor desde 2005 e a despesa a transitar do ano anterior era inferior, ou seja, o saldo era positivo e apenas transitou 73 mil euros. Desde o ano de 2012 que os saldos efetivos têm sido positivos, contudo o acréscimo mais significativo foi em 2020. -----

--- Relativamente aos indicadores, o equilíbrio corrente, que era utilizado para efeito da lei das finanças locais, era negativo desde 2014 e em 2020 o Município conseguiu atingir o equilíbrio orçamental. Em 2020 o município gerou poupança corrente e poupança de capital, tirando mesmo os fatores extraordinários, nomeadamente, a questão da TOS 1 milhão 521 mil euros e a moratória do FAM ainda teriam resultados na poupança corrente na ordem dos 3 milhões e 200 mil euros. Estas poupanças refletiram-se nas disponibilidades e nos fundos disponíveis, com que o Município chegou ao final do ano 2020, ou seja, 6 milhões 411 mil euros. Na execução orçamental houve uma execução de 102,39 por cento. O prazo médio de pagamento é de 29 dias, sendo que no primeiro trimestre tinham passado para 23 dias. Pagamentos a mais de 90 dias não tinham e o valor das contas a pagar é de 73 mil euros. -----

--- Sobre o valor em investimento que o senhor Presidente já tinha referido 1 milhão 351 mil euros, a dividir em termos de capital próprio e fundos comunitários, respetivamente, 972 mil e 201 euros e 379 mil 203 euros. -----

---- Relativamente ao PAM, foi realizada uma análise da despesa com a moratória e uma análise da despesa sem a moratória, que passou a concretizar. Na análise da despesa do FAM sem moratória, a receita e a despesa foram de 14 milhões de euros e o executado ficou com uma receita de 17 milhões de euros e uma despesa de 12 milhões de euros, o que significa que nas 2 rubricas o município tinha desvios positivos. Nos acumulados havia um desvio da receita negativo, porque estava previsto no PAM ao longo de 6 anos, uma execução de 176 milhões de euros e foi apenas executado 175 milhões de euros. Ao nível da despesa tinha sido previsto a execução de 175 milhões de euros e foi efetivamente executado 170 milhões de euros, ou seja, o desvio negativo da receita era compensado pelo desvio positivo na despesa. Na análise da execução do PAM com a moratória de 1 milhão 470 mil euros, consta uma despesa no PAM de 13.055 milhões de euros para um executado de 12 milhões de euros, ou seja, um desvio positivo de 365 mil euros e uma receita de 14.633 milhões de euros para um executado de 17 milhões de euros, um desvio positivo de 2.637 milhões de euros. O desvio da despesa é positivo, porque é menos despesa. Nos acumulados há menos receita (1.075 milhão de euros) e menos despesa (3 milhões de euros), ou seja, um desvio positivo na despesa e um desvio negativo na receita. -----

--- Quanto à análise de execução do PAM em termos endividamento, apresentou três simulações, referiu que o PAM tinha previsto um endividamento para 2020 de 53 milhões e o valor tinha ficado em 52 milhões 689; o valor estimado com base na moratória do FAM era 54 milhões de dívida, o município tinha ficado com 52 milhões 689 e, para efeitos de tribunal de contas a dívida do município era 51 milhões 274 e em termos de PAM 54 milhões 675, ou seja, em qualquer um dos indicadores a dívida do município estava



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abaixo do estimado. -----

--- Sobre os saldos primários disse que, existia uma receita efetiva superior à estimada enquanto a despesa está um pouco abaixo da estimada. Portanto, todos os desvios são positivos, o que significa que a C.M.C. está a cumprir com o PAM. O PAM estimou para 2020 um saldo primário de 2.591 milhões de euros, mas o executado foi 5.585 milhões de euros, portanto o saldo primário é positivo. -----

--- Quanto aos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, referiu que o município tinha aumentado o valor, passou de 463 mil, para 541 mil euros; apresentou o grau de execução de cada uma das juntas de freguesia e, de uma forma resumida era o que tinha a apresentar do documento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP), no uso da palavra, deu os parabéns ao senhor Presidente e Vice-presidente da câmara Municipal. Observou que tinham um concelho com as contas equilibradas e, considerou que a apresentação feita era um pouco populista. Referiu situações que penalizavam a sua freguesia, nomeadamente, a questão dos carros do lixo, a rua 9 de Abril, que não tinha passeios para a circulação dos miúdos que vinham da escola, pelo que dados os resultados apresentados poderiam pensar na sua beneficiação. -----

--- Deu de novo os parabéns pela a apresentação, que era melhor a cada ano. Terminou referindo que sim quem viesse a seguir tinha a vida facilitada, porque sabiam como estava a câmara em 2013 apesar, de ter tido sempre gestão do PS, no entanto além da dívida tinham de investir no concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que em consonância com a posição dos vereadores em reunião de câmara. Lembrou que o Cartaxo em 2013 estava numa situação financeira muito má, fruto da gestão que todos conheciam e, do que tinha implicado para a vida dos cartaxeiros. Disse que tinha sentido um déjà-vu relativamente ao discurso do senhor Presidente e sentia que iam andando em círculos, voltando sempre à casa de partida. De facto o Cartaxo estava numa situação financeira bastante delicada, com dificuldade de pagar salários, com dificuldade de cumprir com suas obrigações de bens e serviços, que estavam contratualizados com o município mas também, era verdade que o município aderiu em primeiro lugar PAEL, que ajudou a reduzir prazo médio de pagamentos posteriormente, aderiu ao FAM e teve a oportunidade de aglutinar toda a sua dívida e reestruturá-la num empréstimo a longo prazo. Olhava para a rigidez da receita do município e percebia o pouco que mudava no concelho, que era fazer-se valer de algo, que basicamente era pagar o empréstimo com recurso a imposto e verbas que vinham da administração central. -----

--- Observou que era aquilo que o executivo tinha para apresentar: pagar o empréstimo com recurso aos impostos, o dinheiro dos impostos que era transferido pelo estado. Considerou que isso era muito pouco, para uma gestão, que não era puramente contabilística, tinha de ser uma gestão focada nos interesses económicos, sociais das pessoas que ali viviam e investiam e das pessoas que ali trabalhavam. Disse que realmente, o futuro jogava-se com muitas coisas, jogava-se com a capacidade de garantir condições às pessoas para ali ficarem, ali constituírem família, ali terem oportunidades para trabalhar, para terem qualidade de vida. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Referiu que entre 2013 e 2021, já tinham passado 8 anos e, parecia que andavam em círculos pois em 2017 já ouviam a conversa de que as contas estavam arrumadas e, que a partir daquela altura existiam fundos disponíveis fruto do saldo de gerência, que iri e, passados 4 anos voltavam ao mesmo discurso, que era circunstancial. Recordou que na discussão recente do orçamento, na intervenção do senhor Presidente da câmara referiu um conjunto de pilares, que eram fundamentais para o ano, nomeadamente, a economia, o emprego, a concretização de investimentos no Casal Branco, a sinalização na zona industrial do Cartaxo, a regularização dos terrenos da zona industrial da Lapa e no Valleypark, a esperança que 2021 passasse a ser o ano de concretização de muitos investimentos que estavam em avaliação. Hoje em dia afinal já não, afinal o que o Cartaxo estava a fazer, era o seu pé-de-meia e estava a garantir condições para os que viessem de futuro, realmente, terem condições para fazer o investimento, que ele já tinha prometido o ano anterior. Reiterou que andavam em círculos. -----

--- Outro dos pilares apontados foi o investimento em infraestruturas e equipamentos e, o retomar do plano de requalificação da rede viária municipal, exatamente, aquilo que dizia agora, que se fizesse estaria a preparar-se para eleições, seria eleitoralista mas, há 6 meses atrás estipulou 750 mil euros em orçamento.-

--- Considerou mais grave, o Cartaxo ser um município onde tudo faltava e, olhavam para um município, que num ano de pandemia, um ano em que muitos municípios fizeram um esforço por estar presentes junto do tecido económico, junto das pessoas, em que lançaram investimentos para dinamizar a economia local, o Cartaxo tinha achado por bem cortar, apertar os cordões à bolsa, de fazer um resultado operacional de 1 milhão e 11 mil euros e fazer uma execução da sua despesa numa ordem dos 66,7%, o que considerou ser em contraciclo com as necessidades das pessoas, contra aquilo que as pessoas queriam para o seu concelho. Frisou que o que as pessoas queriam para o Cartaxo, era ter qualidade de vida, queriam que se resolvessem problemas mas, realmente a estratégia tinha sido outra porque, em 2021 e contrariamente, ao que o senhor Presidente agora dizia, porque a conjuntura tinha mudado, também por responsabilidade do município, porque a empreitada da Serpa Pinto ficou vazia, porque empreitada do parque de autocaravanismo também ficou vazia, porque a empreitada das obras da Escola Secundária do Cartaxo também ficou vazia. Disse que existiam muitas câmaras que não conseguiam enquadrar os seus valores base, nos valores de mercado mas, havia outras que conseguiam, lançando procedimentos tendo em conta a realidade de mercado. -----

--- Opinou que o município tinha um conjunto de verba destinado aquelas obras e fruto de mau planeamento e uma estimativa orçamental mal realizada e baseada em pressupostos que não eram realistas ao mercado, tinha feito com que ficasse um conjunto de dinheiro, que não foi executado e, por isso, acabou o ano com um excedente orçamental, que não estava não estava previsto. Entretanto e afinal já não era o ano de investimento, era o ano de colocar as contas em ordem e era o ano de perspetivar o futuro, como pedras há 4 anos atrás. -----

--- Terminou considerando que era uma oportunidade, mais uma vez, perdida para o concelho do Cartaxo, no momento tinha algumas dificuldades em perceber como iria fazer aqueles investimentos, olhando para o quadro técnico do município e não perspetivava que se conseguisse fazer os investimentos de forma sustentável. Tinham perdido tempo, tinham perdido 4 anos e o futuro encontrava-se adiado. Esperava que os resultados refletissem na qualidade de vida dos cartaxeiros, que nos últimos 4 anos não se tinha refletido e portanto, esperava que conseguissem dar melhores perspetivas às pessoas, que ali queriam viver,



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

constituir as suas famílias e continuar a ser felizes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que consubstanciou sua intervenção na leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que referiu que a apresentação da prestação de contas trazia à evidência o trabalho iniciado em 2013 e, que numa altura em que era mais fácil desistir, foi dada uma oportunidade àquela equipa perante uma situação, muitas vezes referida de forma pejorativa, uma das maiores dívidas a nível nacional, ao fim de 8 anos com dificuldades, com problemas, que muitas vezes incidiam sobre a qualidade de vida dos cartaxeiros, tinham a possibilidade de ter contas equilibradas e, de se começar, pouco a pouco, a desenvolver políticas que devolvam qualidade de vida. Acrescentou que era necessário existir um equilíbrio financeiro e condições para desenvolver essas políticas. Observou que as intervenções que o antecederam tinham trazido críticas ao equilíbrio, provavelmente, as pessoas preferiam o desequilíbrio para depois poderem, da mesma forma, criticar porque havia contas desequilibradas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)**, notou que o PSD tinha muita dificuldade, em lidar com os equilíbrios orçamentais, que o PS conseguia alcançar fruto das suas políticas de rigor, que tiveram depois de um período que os tinha conduzido a uma situação difícil. Referiu que a verdade era que a situação financeira, a que o partido socialista tinha conduzido a câmara municipal ao fim de 8 anos de trabalho, era uma situação quase inesperada de tão difícil que tinha sido a partida mas, a verdade era que fruto do muito trabalho feito, ela foi conseguida e hoje verificava-se que existia uma estrutura financeira, que iria possibilitar uma boa aplicação daquelas verbas. Afirmou que o senhor deputado não deveria ter dúvidas, que as verbas, mais cedo ou mais tarde, iriam ser aplicadas com rigor, a favor da população e com capacidade para dar resposta aos problemas do concelho. -----

--- Por fim, registou que de facto, o partido social democrata tinha uma grande dificuldade em lidar com os resultados financeiros alcançados pelo partido socialista. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que em relação à tomada de posição da CDU, reconheceu que queriam ter tido a capacidade de fazer muito mais, tinham a expectativa de fazer mais apesar das dificuldades. Referiu a ata de 4 de dezembro, página 32, em que deputado João Oliveira disse que iam entrar numa conjuntura, num ciclo de crescimento económico, que favorecia a atividade municipal. Parecia portanto, que a pandemia tinha afetado os setores todos mas, não tinha afetado o setor das autarquias locais, era uma declaração que o surpreendia, quando comparavam o município do Cartaxo com outros municípios mas, que pensava ter sido clarificadora. Disse compreender a posição da CDU: o dinheiro viria de qualquer lado, principalmente do estado e, o estado era todos os que pagavam impostos. Referiu que alguns objetivos estavam desatualizados, como a retirada do amianto, que estavam a cumprir. -----

--- Manifestou respeito pela intervenção do deputado João Oliveira, que disse dividir em duas: o vira o disco e toca o mesmo e a segunda parte que considerou clarificadora. Se por vezes, acusava o PSD de ser pouco clarificador, no caso tinha sido muito claro. Referiu que o deputado tinha obrigação de saber mas, esclareceu que quem fazia o preço para os concursos da câmara, não era o presidente da câmara, era o



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalho técnico. Observou que se um dia fosse eleito, ele iria mandar nas empresas a convidar, nos preços a fazer mas, o procedimento não era esse, a parte política ali interferia zero. Deu o exemplo das câmaras de Santarém, Albufeira e Coruche para mostrar que também tinham ficado com concursos vazios e referiu que tinha sido claro, que para o PSD, independentemente, do preço ser acima as obras eram para ser relançadas. Perguntou qual era a empresa do Cartaxo que tinha alvará para ganhar uma obra de 1 milhão e meio de euros. -----

--- Realçou que o Cartaxo não era diferente dos outros municípios, os preços tinham aumentado para todo o país; no Cartaxo como noutros sítios, concursos vazios mas, não por incapacidade técnica de quem trabalhava na câmara municipal, tinha sido assim, de norte a sul do país e, se o tivessem feito hoje estariam a ser acusados de maus gestores de planeamento de obras porque pagariam 20 e 30 por cento acima do preço e, não tiveram a prudência de aguardar um regresso à normalidade, as matérias-primas voltarem aos preços praticados antes da pandemia. -----

--- Salientou que na aprovação do orçamento para 2020, o senhor João Oliveira tinha criticado de forma exaustiva as taxas de execução do município e, hoje não teve uma palavra de reconhecimento pela capacidade de execução do município do Cartaxo. Frisou que o seu compromisso com o futuro era simples: primeiro, contas certas, não pagar acima só porque iam para eleições e procurar voltar aos preços de mercado antes da pandemia; contas certas para ter poupança corrente, para dirigi-la para mais investimento, contas certas, para poderem à semelhança, de Aveiro (PSD) e Portimão (PS), com contas certas e bons resultados aliviar a carga fiscal atribuída aos concidadãos. -----

--- Reiterou o segundo compromisso com o futuro, a educação, no orçamento 1 milhão e 245 mil euros, em manutenção, conservação e novas obras. O terceiro passo do compromisso com o futuro era a capacidade de, a curto prazo, fazerem todos planos de investimento mais ambiciosos, para o concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a proposta apresentada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com quinze (15) votos a favor, do PS, oito (8) votos contra sendo cinco (5) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU e um (1) do BE e uma (1) abstenção do MIP. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

• **O senhor Francisco Colaço (BE)** disse *“Reconhecendo o esforço do executivo na gestão das contas correntes, conhecendo as pessoas não seria de esperar outra coisa mas, estamos aqui a falar de política e como eu não aprovei o orçamento da câmara no início do exercício, logicamente, não poderia dar aqui o meu apoio político à execução do orçamento, que não é necessariamente, o orçamento que eu defenderia, caso fossemos nós a ter a maioria no executivo municipal. De qualquer os meus parabéns pela redução da dívida e pelos resultados financeiros que, naturalmente, teve um custo no investimento também estamos em pandemia e a excecionalidade justifica. Por isso, o meu voto contra.”* -----

4. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO – ANO DE 2020. -----

Proposta de Deliberação N.º 33/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, é determinado que o Resultado Líquido de dado exercício contabilístico deve ser aplicado no início do exercício seguinte para a conta 561 – Resultados Transitados.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2020, nos seguintes termos:

- Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1.011.300,51 €, seja transferido na sua totalidade para a conta 561 – Resultados Transitados.

Que a Assembleia Municipal delibere aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2020, nos seguintes termos:

Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de 1.011.300,51 €, seja transferido na sua totalidade para a conta 561 – Resultados Transitados.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

- **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com quinze (15) votos a favor, do PS, sete (7) votos contra sendo cinco (5) do PPD/PSD.NC e dois (2) da CDU e duas (2) abstenções sendo um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

5. REVOGAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA À HABITAÇÃO PARA OS AGREGADOS CARENCIADOS DO CONCELHO DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 22/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

Existe um regulamento aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009, e divulgado no Boletim Municipal de abril de 2009, que criou o Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados Carençados do Concelho do Cartaxo, fevereiro de 2009, conforme art.º 146.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 25.º, n.º 1, al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 setembro, na sua redação atual que apesar de não ter sido nunca ao longo dos anos colocado efetivamente em prática, ainda se encontra em vigor.

Este regulamento já se encontra desajustado, tanto a nível de suporte legislativo assim como de eventuais apoios que sejam possíveis de proporcionar, tendo em consideração a atual condição financeira da Câmara Municipal, pelo que deverá ser revogado.

Que será brevemente substituído por outro regulamento para o mesmo fim, mas já considerando a realidade atual e a Estratégia Local de Habitação.

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere remeter para aprovação da Assembleia Municipal a revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados carenciados do Concelho do Cartaxo aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2008, e na Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2009.

A assembleia municipal delibere, ao abrigo do art.º 146.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 25.º, n.º 1, al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 setembro, na sua redação atual, a revogação do Programa de Melhoria à Habitação para os Agregados carenciados do Concelho do Cartaxo.

O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Fernando Manuel da Silva Amorim

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o quinto ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, dando a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE), que declarou que em boa hora votaria a favor daquela revogação porque, tinha sido uma trapalhada, foi uma tralfulhice, foi mais uma operação de marketing político do Dr. Paulo Caldas, que não tinha saído do papel, como era uma política de ação social tinha ficado no papel. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

6. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE A LOCALIZADO NO PARQUE DE SANTA EULÁLIA, NA RIBEIRA DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 34/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:

Decorrente da decisão de concessionar a exploração do quiosque A localizado no Parque de Santa Eulália, na Ribeira do Cartaxo, procedeu-se à elaboração do respetivo caderno de encargos, tendo em consideração o previsto no artigo 408º do CCP, o qual determina que ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público se aplica subsidiariamente o estatuído nos artigos 409º a 425º do CCP;

O procedimento a adotar será, nos termos do CCP, o do ajuste direto ou consulta prévia, consoante o número de interessados existente.

De acordo com a alínea p), do nº. 1 do artigo 25º, Anexo I à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, ou seja, aprovar os respetivos Cadernos de Encargos;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do nº. 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal:

- 1) Autorize, ao abrigo da al. p) do nº. 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do quiosque A localizado no Parque de Santa Eulália, na Ribeira do Cartaxo, e fixe as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.*

A Assembleia Municipal, delibera:

Autorizar ao abrigo da al. p) do nº. 1 do artº. 25º. Do Anexo à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do quiosque A localizado no Parque de Santa Eulália, na Ribeira do Cartaxo, e fixar as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e propôs a discussão daquele ponto e do seguinte em conjunto, decorrendo a votação individualmente, não tendo oposição. -----

--- De seguinte declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mário Reis (CDU) relativamente à clausula sétima, que dizia respeito à prioridade na seleção dos empresários, refere-se à sede social em Portugal, sugeriu que se referir-se à sede social no concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que respondeu que, percebia a intervenção mas, eram obrigados a colocar assim, em termos de abrangência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que perguntou, em relação ao quiosque de Santa Eulália, uma vez que estava cedido à Free To Be, quando tinha sido entregue, formalmente, à câmara do Cartaxo.

--- Observou, quanto à questão do Prof. Mário Júlio, que era possível uma vez que não era critério único. -

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que não dispunha da informação sobre a Free To Be. Quanto à questão do critério solicitou que mantivessem Portugal, como tinha sido aprovado em reunião de câmara e transmitiu que também entendia ser mais abrangente, para assim, pudessem ter mais interessados, em ficar com os quiosques. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no ponto. -

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e três (23) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. e uma (1) abstenção do PS (senhor Joaquim Vasco). -----

7. CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE LOCALIZADO NA QUINTA DA CORREIAS, NO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 35/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:

Decorrente da decisão de concessionar a exploração do quiosque localizado na Quinta das Correias, no Cartaxo, procedeu-se à elaboração do respetivo caderno de encargos, tendo em consideração o previsto no artigo 408º do CCP, o qual determina que ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público se aplica subsidiariamente o estatuído nos artigos 409º a 425º do CCP;

O procedimento a adotar será, nos termos do CCP, o do ajuste direto ou consulta prévia, consoante o número de interessados existente.

De acordo com a alínea p), do n.º 1 do artigo 25º, Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, ou seja, aprovar os respetivos Cadernos de Encargos;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal:

- 1) *Autorize, ao abrigo da al. p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do quiosque localizado na Quinta das Correias, no Cartaxo e fixe as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.*

A Assembleia Municipal, delibera:

Autorizar ao abrigo da al. p) do n.º 1 do art.º 25º. Do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração pela Câmara Municipal, do contrato de concessão para atribuição do direito de exploração do quiosque localizado na Quinta das Correias, no Cartaxo e fixar as respetivas condições gerais, nos termos constantes do respetivo caderno de encargos.



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e três (23) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. e uma (1) abstenção do PS (senhor Joaquim Vasco). -----

8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, SUPLEMENTO PREVISTO NO ARTIGO 24.º DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2021 - LEI N.º 75-B/2020, DE 31-12. -----

Proposta de Deliberação N.º 24/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

O artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31-12, estabelece as condições para a atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade para os trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

Cabe ao órgão executivo, mediante proposta financeiramente sustentada do presidente da Câmara definir quais são as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, ouvidos os representantes dos trabalhadores e com parecer fundamentado do serviço Segurança, Higiene e Saúde no trabalho.

Da identificação descrita no número anterior deve constar, expressamente, a qualificação do nível de penosidade e insalubridade como BAIXO, MEDIO OU ALTO.

A Lei é absolutamente taxativa e não meramente exemplificativa, no que respeita às áreas que devem ser consideradas para a atribuição deste suplemento remuneratório e nem a Circular da DGAEP nem a Nota Informativa da DGAL vieram prever qualquer alargamento às funções que estão elencadas na norma.

No âmbito da audição prévia, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – emitiu parecer com uma abrangência de atividades que não constam, taxativamente, na norma que se reproduziu no parágrafo um, pelo que

as atividades inicialmente consideradas na listagem, objeto de consulta ao sindicato, devem manter-se.

A listagem, que se reproduz, com as atividades propostas para atribuição do subsidio de penosidade e insalubridade, atividades que foram consideradas causar uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador, foi elaborada com base no parecer fundamentado da área de Segurança, Higiene e Saúde do Município do Cartaxo, que se anexa a esta proposta de deliberação.



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Categoria	Atividade caracterizadora dos Postos de Trabalho	N.º Funcionários	Nível de penosidade e insalubridade
Encarregado Geral Operacional	Serviços de Higiene e Limpeza - Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - BAIXO	1	
	Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos – Recolha diária dos contentores e baldes, assegura a limpeza dos contentores e baldes quando necessário, executam tarefas de arrumação e distribuição dos mesmos, cortam ervas com roçadores. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - ALTO	9	
Assistente Operacional	Cantoneiro de limpeza – Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura manual e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e sumidouros, lavagem da via pública, corte de ervas com sacho; limpeza e reparação de condutas de águas pluviais e rede de saneamento urbano. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - ALTO	7	
	Cantoneiro de limpeza de monos – Executa funções de carácter manual que implica a recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - ALTO	1	
	Cantoneiro de limpeza de fossas – Procede à moda química; Limpeza de sarjetas; Limpeza de fossas; Recolha de de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis; Reparação de contentores. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - ALTO	1	
	Motorista de Pesados de Recolha de Resíduos – Conduz veículos de elevada tonelagem na recolha de resíduos sólidos e urbanos; manobra sistema hidráulico ou mecânico complementares da viatura; zela pela manutenção e conservação da viatura; Comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - ALTO	5	

ATRIBUIÇÃO DE NÍVEIS DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (continuação)

Assistente Operacional	Tratorista de Limpeza de Fossas – Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado, operando numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, limpa bermas, limpa fossas, troca contentores, manda química; procede a pequenas reparações dos contentores, limpeza de sarjeta e afins. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - ALTO	2	
	Coveiro – Procede à limpeza e conservação do cemitério; movimentos de ossadas após a sua lavagem colocando nos ossários; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - ALTO	1	
	Canalizador – Executa canalização nos edifícios do município destinados ao transporte de água ou esgotos, corta e rosca tubos; assenta tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos. Nível de penosidade e insalubridade atribuído - BAIXO	1	
	Total de postos de trabalho abrangidos	28	

Nível Alto
Nível Baixo

Os valores diários, para pagamento deste suplemento, de 3,36€ para o nível de penosidade e insalubridade BAIXO, 4,09€ para o nível de penosidade e insalubridade MÉDIO e 15% da remuneração base diária para o nível de penosidade e insalubridade ALTO, não garantem a equidade e proporção entre os vários níveis, a DGAEP avança com o valor de 4,99€, para o nível de penosidade e insalubridade ALTO, na Circular 1/DGAEP/2021, de 1-2, com



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o seguinte fundamento “o valor mínimo encontrado resulta da necessidade de garantir que o valor do suplemento previsto para o nível alto não seja, em nenhuma circunstância, inferior ao valor previsto para o nível médio, bem como manter a proporção de variação entre níveis. Assim, o valor mínimo a abonar por cada dia de trabalho efetivamente prestado terá de corresponder a 15% da remuneração base diária do nível 11 da tabela remuneratória única, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro”.

A DGAL acompanha o teor da Circular 1/DGAEP/2021, na sua Nota Informativa, esclarecendo ainda que o suplemento é devido a partir da produção de efeitos da deliberação do órgão executivo.

É estimado, para o ano de 2021, em 18 000,00€ o montante a pagar pelo suplemento remuneratório de subsídio de pensidade e insalubridade, que será pago por rubrica orçamental a criar para o efeito na assembleia municipal de junho, ficando o pagamento deste subsídio diferido até à próxima deliberação do órgão executivo, sobre proposta de deliberação acompanhada de informação de cabimento orçamental da verba necessária para o efeito, que se prevê ser na reunião de 5 de julho.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31-12:

- Aprovar a listagem de Postos de Trabalho, identificados no documento atribuição de níveis de pensidade e insalubridade, com a atividade caracterizadora do posto de trabalho bem como do respetivo nível de pensidade e insalubridade, a qual teve por base o parecer fundamentado da área de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho do Município, que atribuiu os níveis BAIXO e ALTO de pensidade e insalubridade aos postos de trabalho enquadrados nas áreas a que se refere o n.º 1 do artigo 24.º do supracitado diploma.
- Submeter, à assembleia municipal, a alteração ao mapa de pessoal de 2021, onde conste a identificação dos postos de trabalho, com as respetivas atividades caracterizadoras que implicam o exercício de funções nas condições mencionadas.
- Autorizar a atribuição deste suplemento, por cada dia de trabalho efetivamente prestado, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, cujos postos de trabalho foram identificados, no documento atribuição de níveis de pensidade e insalubridade, assim como aos que se encontram vagos e vierem a ser preenchidos, ou que venham a ser criados no mapa de pessoal.
- Autorizar, excecionalmente, a atribuição do pagamento deste suplemento a outros trabalhadores, da carreira geral de assistente operacional, que possam vir a substituir os titulares dos postos de trabalho, identificados no documento atribuição de níveis de pensidade e insalubridade, nas suas faltas e impedimentos, e que para tal estejam superiormente autorizados.
- Adotar o valor de 3,36€ para o nível BAIXO de pensidade e insalubridade e de € 4,99 para o nível ALTO de pensidade e insalubridade, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, de acordo com a Circular 01/DGAEP/2021 e Nota Informativa da DGAL, uma vez que do impacto financeiro máximo estimado, tendo por referência os 15% da remuneração base diária dos trabalhadores, atualmente a exercer funções nestes postos de trabalho, resulta que a maioria desses trabalhadores iria auferir um valor inferior ao nível médio.

Reconhecer que o pagamento do subsídio de pensidade e insalubridade fica diferido até à próxima deliberação deste órgão, deliberação a tomar sobre proposta de deliberação acompanhada de informação de cabimento orçamental da verba necessária para o efeito.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

➤ **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

9. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2021, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LGTFP), APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA REDAÇÃO VIGENTE E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.-----

“Considerando que:

A elaboração do mapa de pessoal para 2021 decorreu nos meses de outubro e novembro de 2020, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 28 de dezembro de 2020. Neste documento previsional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em que o Município do Cartaxo se encontra, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano. A primeira alteração a este documento foi aprovada na sessão da assembleia municipal do mês de abril.

Constata-se, agora, a necessidade de uma nova alteração ao mapa de pessoal de 2021, para proceder a alguns ajustamentos, decorrentes da aplicação do artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado, Lei n.º 75-B/2020, de 31-12, com vista à adequação do mesmo à atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integradas na carreira geral de assistente operacional, nas áreas de atividade identificadas da divisão de ambiente, obras e equipamentos municipais, não havendo qualquer alteração ao número de postos de trabalho considerados neste documento de planeamento de gestão de recursos humanos, nomeadamente:

- para adaptação do mapa de pessoal, para efeitos de atribuição do novo suplemento de penosidade e insalubridade, identificando no referido mapa as funções que foram definidas no ponto anterior da ordem de trabalhos e que foram qualificadas como as que reúnem os requisitos de penosidade e insalubridade, passando a estar identificado, no mapa de pessoal de 2021, nas funções de assistente operacional as que substanciam o direito ao suplemento de penosidade e salubridade;*
- para mobilidade de postos de trabalho, entre as áreas de atividade de recolha de resíduos e limpeza urbana e a de obras e equipamentos municipais, ambas da divisão de ambiente, obras e equipamentos municipais, com a finalidade de enquadrar os trabalhadores, titulares desses postos de trabalho, com a atividade que efetivamente desenvolvem.*



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O quadro infra, resume as alterações a ter em consideração, no mapa de pessoal de 2021. O mapa de pessoal de 2021, já com as alterações consideradas, seguirá em anexo a esta proposta de deliberação.

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
				Contrato por tempo indeterminado			
Atribuições/Competências/ Actividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargo/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Alteração	Postos de trabalho		
					P	AP	T
05 - DIVISÃO DE AMBIENTE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS							
ÁREA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS							
Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (Conforme Anexo)	Assistente Operacional	Assistente Operacional		+ 1	5	2	6
Serviços Gerais - pedreiro (conforme Anexo)	Assistente operacional	Assistente operacional		+ 1	3	1	4
Serviços Gerais - cantoneiro (conforme Anexo)	Assistente operacional	Assistente operacional		- 1	1		1
ÁREA DE RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA							
Encarregado, Serviços de Higiene e Limpeza (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional			1		1
Condução de veículos pesados (motorista de pesados); condução de máquinas pesadas e veículos especiais e tratores (tratorista) (Conforme Anexo)	Assistente operacional	Assistente operacional		-11	-9	-2	-11
Motorista de Pesados de Recolha de Resíduos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				+ 7	5	2	7
Tratorista de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				+ 2	2		2
Apoio Operacional (Conforme Anexo I)				+ 1	1		1



SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cantoneiro de limpeza (Conforme Anexo I)				- 11	-11		-11
Cabouqueiro				- 2	-2		-2
Apoio Operacional				- 10	-6	-4	-10
Cantoneiro de Recolha de Resíduos Sólidos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				+ 9	9		9
Cantoneiro de limpeza (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				+ 11	7	4	11
Cantoneiro de Limpeza de Monos (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				+ 1	1		1
Cantoneiro de Limpeza de Fossas (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				+ 1	1		1
Coveiro (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade ALTO				+ 1	1		1
ÁREA DE ÁGUAS E SANEAMENTO							
Canalizador (Conforme Anexo I) Posto de trabalho com nível de penosidade e insalubridade BAIXO	Assistente operacional	Assistene operacional			1		1
Nível ALTO							
Nível BAIXO							

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação vigente, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12-09, na redação vigente, submeter a presente alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2021, com a alteração aos postos de trabalho constantes no quadro inserto nesta proposta de deliberação.

O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o nono ponto da *Ordem do Dia* e concedeu a palavra ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que aquela alteração advinha do



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ponto anterior, foi necessário fazer uma nova descrição, para as categorias e funções que se enquadram no suplemento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que questionou a necessidade de novo enquadramento, uma vez que o subsídio era atribuído a funções já existentes. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que tinham assistentes operacionais, que estavam todos agrupados, os assistentes operacionais ligados à recolha de resíduos sólidos e no mesmo grupo os jardineiros, que não se enquadravam na legislação, sendo que teve de haver uma separação de funções, dado que decorria da lei do orçamento de estado a que funções era atribuído o suplemento. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto a deliberação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, quinze (15) do PS, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e cinco (5) abstenções do PPD/PSD.NC. -----

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE DE MOTORISTA DE PESADOS, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – ÁREA RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA (DOIS POSTOS DE TRABALHO), E ÁREA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UM POSTO DE TRABALHO) E DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI. -----

Proposta de Deliberação N.º 29/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

Os postos de trabalho a preencher, que se encontram vagos no mapa de pessoal para o ano de 2021, correspondem a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, os municípios que, a 31 de dezembro de 2020, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021:

- a) *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

Através do despacho n.º 18/2021/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para os postos de trabalho em causa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0078, não tendo obtido qualquer candidatura;

- b) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

Atualmente os serviços municipais, designadamente as áreas de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana e Obras e Equipamentos Municipais, não possuem os recursos humanos necessários para o bom desempenho das tarefas que lhe estão incumbidas, existindo dificuldades várias. Existem equipamentos que não trabalham com a frequência necessária por falta de motoristas, trabalhos para efetuar e que exigem maior celeridade, mas cuja execução se vai arrastando no tempo. Estas contratações têm por objetivo melhorar a eficácia e eficiência dos serviços prestados no plano operacional, visando colmatar deficiências atualmente existentes para o bem do interesse público.

- c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

Foram consideradas verbas no orçamento de 2021 para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento em anexo.

- d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.*

Os deveres de informação têm sido cumpridos, não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pelo ofício da DGAL com o assunto "Participação dos municípios nos impostos do estado em 2020. Retenções ao processamento do duodécimo de maio de 2021", que se anexa.

- e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.*

Conforme declaração que se anexa, o recrutamento em causa não corresponde a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, anexa-se o Plano de Ajustamento Municipal aprovado.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Não estão constituídas reservas de recrutamento internas no Município do Cartaxo, previstas nos n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta o n.º 4 do mesmo artigo e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1) nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, submeter ao órgão deliberativo:
 - a) a aprovação de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de motorista de pesados, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana (dois postos de trabalho), e área de obras e Equipamentos Municipais (um posto de trabalho), com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso.
 - b) Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- 2) Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, delibere que o júri deste procedimento concursal seja constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

Presidente: Valter José Pereira Monteiro – encarregado geral operacional

1.º vogal efetivo: Paulo Jorge Bernardino Ferreira – encarregado operacional

2.º vogal efetivo: Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez- técnico superior

1.º vogal suplente: Jorge Lúcio Ribeiro Baptista - técnico superior

2.º vogal suplente: Sónia Maria Santos Marçal Felício - técnica superior

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro:

- a) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de motorista de pesados, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana (dois postos de trabalho), e



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

área de obras e Equipamentos Municipais (um posto de trabalho), com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso;

- b) *Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e propôs a sua discussão com o ponto décimo primeiro e décimo segundo, sendo a votação individual, não tendo tido objeção ao proposto. --- De seguida **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto; não tendo registo de interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, quinze (15) do PS, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e cinco (5) abstenções do PPD/PSD.NC. -----

11. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE DE MOTORISTA DE PESADOS, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – ÁREA RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA (DOIS POSTOS DE TRABALHO), E ÁREA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UM POSTO DE TRABALHO) E DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI. -----

Proposta de Deliberação N.º 30/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

Os postos de trabalho a preencher, que se encontram vagos no mapa de pessoal para o ano de 2021, correspondem a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, os municípios que, a 31 de dezembro de 2020, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021:

- a) *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

Através do despacho n.º 19/2021/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para o posto de trabalho em causa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0079, não tendo obtido qualquer candidatura;

- b) *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

Atualmente os serviços municipais, designadamente a área de Obras e Equipamentos Municipais, não possuem os recursos humanos necessários para o bom desempenho das tarefas que lhe estão incumbidas, deparando-se dificuldades várias. Existem equipamentos que não trabalham com a frequência necessária por falta de tratoristas, trabalhos para efetuar e que exigem maior celeridade, mas cuja execução se vai arrastando no tempo. Estas contratações têm por objetivo melhorar a eficácia e eficiência dos serviços prestados no plano operacional, visando colmatar deficiências atualmente existentes para o bem do interesse público.

- c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

Foram consideradas verbas no orçamento de 2021 para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento em anexo.

- d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.*

Os deveres de informação têm sido cumpridos, não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pelo ofício da DGAL com o assunto "Participação dos municípios nos impostos do estado em 2020. Retenções ao processamento do duodécimo de maio de 2021", que se anexa.

- e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.*

Conforme declaração que se anexa, o recrutamento em causa não corresponde a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, anexa-se o Plano de Ajustamento Municipal aprovado.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Não estão constituídas reservas de recrutamento internas no Município do Cartaxo, previstas nos n.ºs 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta o n.º 4 do mesmo artigo e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1) nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, submeter ao órgão deliberativo:
 - a) a aprovação de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de tratorista, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – área de Obras e Equipamentos Municipais, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso.
 - b) Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- 2) Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualmente em vigor, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, delibere que o júri deste procedimento concursal seja constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

Presidente: Valter José Pereira Monteiro – encarregado geral operacional

1.º vogal efetivo: Paulo Jorge Bernardino Ferreira – encarregado operacional

2.º vogal efetivo: Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez- técnico superior

1.º vogal suplente: Jorge Lúcio Ribeiro Baptista - técnico superior

2.º vogal suplente: Sónia Maria Santos Marçal Felício - técnica superior

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro:

- a) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de tratorista, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – área de



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Obras e Equipamentos Municipais, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso;

Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, quinze (15) do PS, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e cinco (5) abstenções do PPD/PSD.NC. -----

12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – ÁREA DE RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA E DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI. -----

Proposta de Deliberação N.º 31/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

Os postos de trabalho a preencher, que se encontram vagos no mapa de pessoal para o ano de 2021, correspondem a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, os municípios que, a 31 de dezembro de 2020, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.

Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021:

- a)** *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

Através do despacho n.º 20/2021/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para as funções de apoio operacional, correspondentes às de cantoneiro de limpeza relativas aos postos de trabalho em causa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202105/0082, não tendo obtido qualquer candidatura;

- b)** *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

Atualmente os serviços municipais, designadamente a área de Obras e Equipamentos Municipais, não têm os recursos humanos necessários para o bom desempenho das tarefas que lhe estão incumbidas, havendo dificuldades várias.



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Relativamente aos cantoneiros de limpeza não existem trabalhadores suficientes para executar trabalhos, como são os casos da limpeza de sarjetas, limpeza das ervas nas ruas, entre outros, para substituir pessoal nas férias que também é um problema que existe nestes serviços. Estas contratações têm por objetivo melhorar a eficácia e eficiência dos serviços prestados no plano operacional, visando colmatar deficiências atualmente existentes para o bem do interesse público.

- c) *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

Foram consideradas verbas no orçamento de 2021 para o presente recrutamento, conforme fichas de cabimento em anexo.

- d) *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.*

Os deveres de informação têm sido cumpridos, não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pelo ofício da DGAL com o assunto "Participação dos municípios nos impostos do estado em 2020. Retenções ao processamento do duodécimo de maio de 2021", que se anexa.

- e) *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.*

Conforme declaração que se anexa, o recrutamento em causa não corresponde a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2020.

Para efeitos do n.º 3 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, anexa-se o Plano de Ajustamento Municipal aprovado.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.

Não estão constituídas reservas de recrutamento internas no Município do Cartaxo, previstas nos n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.

Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.

Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Tendo em conta o n.º 4 do mesmo artigo e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da Administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1) nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, submeter ao órgão deliberativo:
 - a) a aprovação de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de cantoneiro de limpeza, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso.
 - b) Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- 2) Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualmente em vigor, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, delibere que o júri deste procedimento concursal seja constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

Presidente: Valter José Pereira Monteiro – encarregado geral operacional

1.º vogal efetivo: Paulo Jorge Bernardino Ferreira – encarregado operacional

2.º vogal efetivo: Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez- técnico superior

1.º vogal suplente: Jorge Lúcio Ribeiro Baptista - técnico superior

2.º vogal suplente: Sónia Maria Santos Marçal Felício - técnica superior

A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro:

- a) Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de cantoneiro de limpeza, para a Divisão de Ambiente, Obras e Equipamentos Municipais – – área de Recolha de Resíduos e Limpeza Urbana, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso;

Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezanove (19) votos a favor, quinze (15) do PS, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e cinco (5) abstenções do PPD/PSD.NC. -----



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. ASSOCIAÇÃO INOVREGIO – ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO REGIONAL – DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO DE ASSOCIADO. -----

----- **PONTO RETIRADO** -----

14. IDERSANT – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM – DESVINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO DE ASSOCIADO. -----

----- **PONTO RETIRADO** -----

15. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – ANO 2021. -----

Proposta de Deliberação N.º 43/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:

No reconhecimento de que as autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em consagração do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado.

Nesta ótica, foram, entretanto, publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado.

A Lei n. 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social, estabelece que cabe aos órgãos dos municípios a competência para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública;

A referida Lei consagra também a transferência de várias competências para as entidades intermunicipais, as quais constituem um instrumento de reforço da cooperação intermunicipal, que passa pela participação na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, pelo exercício das competências das plataformas supraconcelhias e pela elaboração de cartas sociais supramunicipais para a identificação de prioridade e respostas sociais a nível intermunicipal;

O Decreto-Lei n. 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12. e 32. da Lei n. 50/2018, de 16 de agosto;

Na sequência, foram publicados os seguintes diplomas:

Portaria n. 63/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 e agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais;

Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais;



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;

Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão.

Relativamente ao ano de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do citado diploma, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências nele previstas podem fazê-lo mediante comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) após prévia deliberação dos seus órgãos.

No dia 30 de março de 2021 foi rececionado no Município de Cartaxo o ofício do Gabinete da Secretária de Estado da Ação Social com o projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento na área de Ação Social e RSI.

Os recursos humanos, materiais e financeiros transferidos para o Município de Cartaxo, descritos na comunicação, carecem de informação e análise complementar, necessária para permitir uma avaliação razoável e ponderada dos encargos inerentes à prossecução da transferência de competências no domínio da ação social.

Este domínio particular da ação social pode colocar novos problemas à gestão da autarquia, sobretudo à capacidade e reforço de resposta aos problemas de grupos de população de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, com impactos orçamentais não previstos nos Documentos Previsionais Orçamentais de 2021.

Assim, proponho que a Câmara Municipal remeta à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a proposta de rejeição, relativamente ao ano 2021, da transferência de competências no domínio da ação social, prevista no art.º 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

A Assembleia Municipal delibere rejeitar, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, a transferência de competências no domínio da ação social, prevista no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, relativamente ao ano 2021.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que explicou que depois de analisado pelos serviços técnicos, o quadro de competências assim como, o suposto enfoque financeiro, tinham decidido não aceitar a competência. Referiu a questão sensível da descentralização daquelas competências, ser-lhes-ia delegadas um conjunto de competências para as quais, em termos de recursos humanos, não teriam capacidade de resposta adequada às necessidades do cidadão. Acrescentou que, inicialmente, tinham a expectativa que o recurso da segurança social, que estava perfeitamente enquadrado nos programas de apoio, como rsi, ficasse alocado na câmara mas, tal não aconteceria; não tendo no momento com recurso com aquelas características e, não conseguindo formar um naquele curto espaço de tempo, para prestar um bom serviço. --- A outra questão era o recurso financeiro, em que a verba seria apenas para um recurso, quando atualmente eram 2 técnicos disponíveis para apoio ao serviço. Face ao exposto tinham decidido que não



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estavam reunidas as condições para aceitar a competência. Acrescentou que estavam a iniciar o procedimento para contratar um técnico, para que em 2022 pudessem ter capacidade para aceitar a competência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à discussão do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que disse que votariam a favor da rejeição, como tinham feito em relação à matéria de descentralização de competências. Compreendeu a explicação dada, em linha com a esmagadora maioria dos municípios portugueses. Registou que aquela manobra de diversão do governo do PS, para dizer que descentralizava; fez votos para que aqueles diplomas fossem, completamente, revogados porque as propostas estavam, absolutamente, desfasadas da realidade do país. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que observou que mais uma vez, as simulações de regionalização passavam ao lado. Referiu que o acordo feito, entre o PSD e o PS, para aquela simulação de descentralização municipal, era menos estado, mais custos e mais burocracia. Salientou que os que podiam votar pela não aceitação de consciência tranquila, seriam os partidos que não estiveram na génese do acordo, entre PS e PSD. A aplicação daquele acordo contra a vontade dos municípios e, que todos na maioria, estavam a votar contra e, que no próximo ano seria administrativamente imposto. Considerou que já era tempo de fazer a revogação daquela descentralização fantoche e fazer uma verdadeira regionalização no país. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que disse que aquela reforma tinha sido criticada por, praticamente, todos os autarcas, não tinha sido uma iniciativa apenas, do governo socialista, foi um acordo entre o presidente do PSD e o secretário-geral do PS e, o acordo foi em tudo, até na forma como seria feito. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e quatro (24) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, cinco (5) do PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

16. NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – TRIÉNIO 2021-2023. -----

Proposta de Deliberação N.º39/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:

O disposto no nº 3 do artigo 76º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que os documentos de prestação de contas das autarquias locais, que sejam obrigadas nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, sejam remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O disposto no nº 1 do artigo 77º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para nomear como auditor externo responsável pela certificação legal de contas a empresa Pão Alvo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede na Rua Mário Moreira, 3-C (Colinas do Cruzeiro), 2675-660 Odivelas.

Que a Assembleia Municipal delibere nomear como auditor externo responsável pela certificação legal de contas a empresa Pão Alvo & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede na Rua Mário Moreira, 3-C (Colinas do Cruzeiro), 2675-660 Odivelas.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e, em seguida, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que solicitou esclarecimento sobre como tinha chegado ali aquele nome, se tinha sido por concurso. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que considerou que a empresa, na sua perspetiva, fazia um trabalho com independência, tanto que a oposição, muitas vezes, utilizou afirmações do auditor, para suportar as suas intervenções. Referiu que nem sempre auditorias, que já tinham tido oportunidade de analisar, lhe pareceram suficientemente independentes, nesse sentido a sua posição seria de apoio aquela proposta. --

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu à questão, informando que foi por concurso. -----

--- Considerou que o auditor cumpria na íntegra os critérios dum Roc, completamente, isento, transparente. Refletiu que a melhor ajuda, que podiam ter, era ter alguém que dizia sempre a verdade do que se estava a passar; sabiam que aquela era uma obrigação profissional mas, também sabiam o que tinham herdado do Roc de 2012 e 2013, cujo trabalho não era para ajudar o município, podia ser para ajudar alguém que estava a gerir o município. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, um (1) do BE e um (1) do MIP e sete (7) abstenções sendo cinco (5) do PPD/PSD.NC e dois (2) da CDU -----

17.1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2021. -----

Proposta de Deliberação N.º 26/VP-FA/2021 -----

“Considerando que:

A elaboração do orçamento é norteada pelos princípios e regras preconizados no POCAL (legislação parcialmente não alterada pela entrada em vigor do DL 192/2015, de 11/9), procurando-se acautelar o melhor possível as previsões das receitas a cobrar e das despesas a efetuar, mas só a execução do orçamento retratará a realidade do evoluir da situação financeira da autarquia.

O ponto 8.3.1.2 das considerações técnicas do POCAL em conjugação com o estipulado na NCP 26, prevê a possibilidade de, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, que o orçamento pode ser objeto de alterações orçamentais, sendo que estas constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A incorporação do saldo do exercício anterior com as suas repercussões na receita e na despesa deve acontecer via alteração orçamental modificativa, da qual irá resultar uma alteração do montante global do orçamento que está em vigor.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 33.º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2021 à aprovação da Assembleia Municipal, conforme anexos a esta proposta.

A Assembleia Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2021, conforme anexos a esta proposta.

*O Vereador com competências delegadas,
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do ponto, declarou aberta a discussão, após o que deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que solicitou uma explicação sintética qual a razão daquela alteração orçamental nas grandes opções do plano.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que deu conta da discussão sobre a execução financeira de 2020. Referiu que aquela alteração era a assunção do saldo de gerência que transitava. Realçou um conjunto de mecanismos, no apoio ao associativismo, beneficiações, que no seu entender, poderiam ter sido realizados no ano transato, dado que tinha havido um excedente e, mais uma vez estavam a correr atrás do prejuízo. --- Aproveitou para responder à deputada Salete e frisou que o PSD em momento algum teve um problema com a sustentabilidade financeira do município; o PSD via com bons olhos a sustentabilidade financeira do município que, obviamente, andava de mãos dadas com o investimento sustentável, que gerava a qualidade de vida às pessoas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que disse ao deputado João Oliveira, que daquele lado ninguém corria atrás do prejuízo, corriam atrás do lucro. -----

--- De seguida **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que explicou que na alteração modificativa ao orçamento tinha havido um cuidado de conseguir dar ainda mais, sustentabilidade ao orçamento, que tinha sido aprovado no ano anterior. Disse que era muito fácil com um saldo de gerência de 6 milhões, carregar no orçamento os 6 milhões, o que não tinham feito. Saliou a atitude prudente, tendo o orçamento sido carregado em mais 1 milhão e 528 mil euros de forma a dar sustentabilidade ao lado da receita, ou seja, tornar a receita mais próxima da realidade e, reforçar um conjunto de rúbricas do lado da despesa, que vinha no sentido de dar cumprimento ao programa de apoio às coletividades, algumas obras e, reforço da obra da escola secundária, beneficiação de instalações municipais. -----

--- Sublinhou que era uma atitude prudente, relativamente, à execução da receita, não inflacionando o orçamento. Informou que da verba de 1 milhão e 528 mil euros, cerca de 370 mil euros de despesa corrente, o restante conforme previsto no PAM foi canalizado para despesa de capital. Acrescentou que se tivessem uma atitude eleitoralista tinham carregado os 6 milhões mas, isso não iria corresponder à realidade. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal**,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Jorge Pisca (MIP), que referiu a questão dos viadutos, empreitadas e autocaravanismo, uma verba de 640 mil 370 euros e 91 cêntimos, perguntou se seria para aquele ano, se iria haver beneficiação das redes viárias. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu que estavam a trabalhar num novo caderno de encargos, para as situações mais urgentes e, tinham a expectativa que até ao final do ano pudessem haver a adjudicação. Descansou alguns dizendo que à partida não iria haver obra até às eleições, o final do ano era dezembro e não setembro. Esclareceu que queriam lançar um procedimento de concurso ainda no ano corrente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com quinze (15) votos a favor do PS, sete (7) votos contra sendo cinco (5) PPD/PSD.NC e dois (2) da CDU e duas (2) abstenções sendo um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

18. ALTERAÇÃO DAS CLAUSULAS 5ª E 11ª DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO DO CARTAXO. -----

Proposta de Deliberação N.º 40/PC-PMR/2021 -----

“Considerando que:

A Direção Executiva do FAM, em 10 de novembro de 2020, deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se esta em 0,95%, conforme ata que se anexa a esta proposta;

Na mesma data a Direção Executiva do FAM deliberou a aplicação da taxa referida no ponto anterior aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula quinta dos respetivos contratos, nos quais se inclui o Município do Cartaxo;

O contrato de empréstimo celebrado neste âmbito, encontra-se em vigor desde 2 de março de 2017, pelo que tendo decorrido já 4 anos, é possível a aplicação da revisão taxa de juro, fixada agora em 0,95%, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula quinta do mesmo;

Com a presente proposta de revisão da taxa de juro de 1,75% para 0,95% o plano de serviço da dívida que ficará em vigor é apresentado em anexo a esta proposta de deliberação;

Assim, proponho que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto e do disposto no n.º 6, do artigo 49.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro conjugados com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação por este órgão executivo a proposta de alteração das cláusulas 5ª e 11ª do contrato de assistência financeira, nos termos propostos na minuta que se anexa.

A Assembleia Municipal delibere, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto e do disposto no n.º 6, do artigo 49.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro aprovar a proposta de alteração das cláusulas 5ª e 11ª do contrato de assistência financeira, nos termos propostos na minuta que se anexa.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** fez a introdução do ponto e deu a palavra ao senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu que passados 4 anos do visto do tribunal de contas, era possível pedir uma renegociação da taxa. Realçou que o contexto atual também o permitia porque a taxa da república estava num valor mais baixo. Informou que em março tinham completado os 4 anos, tinham pedido a renegociação e, face ao cumprimento do PAM que não tinha desvios significativos, tinha sido concedido pela direção a autorização que passava a taxa de 1,75 para 0,95, que depois deliberada na assembleia, seria submetida ao tribunal de contas a aprovação da alteração do contrato de empréstimo. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a discussão, após o que deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor **João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que relativamente à alteração da taxa de juro, uma medida que o PSD via com bons olhos. Perguntou, tendo em conta a realidade dos municípios que aderiram ao FAM, se aquela renegociação apenas acontecia no Cartaxo, se em todos os municípios que estavam sob resgate financeiro. -----

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, esclareceu que aquela era uma medida transversal a todos os município que, estivessem a cumprir com o plano de ajustamento municipal e, tenham feito os 4 anos do empréstimo, automaticamente, após o quarto ano era pedida autorização para fazer a renegociação da taxa e, a taxa poderia ir até aos 0,95, existia municípios que negociaram outras taxas, ou o mecanismo era outro. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** não tendo registado mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com vinte e três (23) votos a favor sendo catorze (14) do PS, cinco (5) PPD/PSD.NC, dois (2) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

19. IMPACTO FINANCEIRO DAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS DEVIDO AO ESTADO DE EMERGÊNCIA DECLARADO E Á SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19 NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE MARÇO DE 2020 A 01 DE MARÇO DE 2021. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à apreciação ponto e, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor **José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que questionou se o impacto daquelas medidas era de 15 mil euros. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu que o valor tinha a ver com a receita, ou seja, o que o município deixou de cobrar, ou isentou no âmbito da pandemia covid, o impacto da despesa estava no relatório de contas. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrado o ponto. -----

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

20. REMODELAÇÃO DA ETAR DO CARTAXO. -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** fez a introdução do ponto e deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que transmitiu que trouxe aquele tema, tantas vezes debatido naquele



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

órgão para conhecimento, partilhou que a empresa tinha o aval da APA, para avançar com a intervenção, que não iria onerar em nada o contrato de concessão. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença dos funcionários da câmara, do executivo e de todos os membros da Assembleia. Renovou os agradecimentos à senhora deputada Vera Maximiano por ter coordenado a testagem. -----

--E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram duas horas e onze minutos do dia vinte e três de junho. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

Augusto Gonçalves Parreira

Inês Margarida Ribeiro Calisto